



18-02-2015

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ATA N.º 7****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia treze de fevereiro, nos montantes de um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e quinze euros e oito centimos (Operações Orçamentais) e cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três euros e noventa e três centimos (Operações de Tesouraria).

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que infelizmente a proposta de resolução contra as demolições na Ria Formosa e revisão do POOC, apresentada pelo grupo parlamentar do PCP junto da Assembleia da República não foi enviada para discussão no plenário da Assembleia da República, sendo certo que o grupo parlamentar do PS pediu entretanto, junto da comissão parlamentar, que fossem ouvidos os Autarcas, e associações, envolvidos diretamente



S.

R.

18-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

com a Ria Formosa, pedido rejeitado pelos Deputados do PSD e CDS-PP, que apenas pretenderam ouvir o Sr. Ministro que tutela a POLIS. -----

- Que já foram intervencionadas mais de trinta pessoas ao abrigo do projeto CUIDAR, intervenções que decorreram dentro da normalidade. -----

- Que ontem foi a cerimónia de tomada de posse do Presidente da CCDR Algarve, Eng.º David Santos, cerimónia que contou com a presença do Sr. Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Miguel Poiães Maduro e do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e Energia, Eng.º Jorge Moreira da Silva. ----

- Que o Dr. Alberto Almeida cessou funções do cargo de Delegado Regional de Educação do Algarve. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

#### **Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----**

- Manifestou a sua preocupação pela continuidade do processo de demolições na Ria Formosa, que teve mais um desenvolvimento, com a notificação aos moradores, por parte da POLIS, das demolições previstas para a zona do Farol nascente. -----

- Alertou para a situação de falta de limpeza que se encontra a Rua Alexandre Herculano, nas traseiras do Restaurante Sete Estrelas, pois existe muito lixo no chão e dentro de um lote em construção, para além de um carro abandonado, o que não contribui em nada para uma boa imagem da zona histórica de Olhão. -----

- Alertou igualmente para a vandalização de uma placa de trânsito proibido na Rua dos Sete Cotovelos, situação que é recorrente. -----

#### **Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----**

- Considerou importante esclarecer a notícia que foi publicada no Jornal Público, sobre a situação das famílias romenas desalojadas por ação das demolições nos Ilhotes da Ria Formosa, promovidas pela POLIS, pois esta notícia indica que o realojamento destes cidadãos é da responsabilidade da POLIS, da Segurança Social e da Câmara Municipal de Olhão. Sempre foi afirmado que a responsabilidade dos realojamentos é exclusiva da POLIS, pelo que se deveria tentar esclarecer esta notícia. -----

- Considerou igualmente, sobre esta situação, que os cidadãos romenos são cidadãos europeus pelo que a Câmara Municipal poderá ser responsável pelo seu realojamento. Quanto a esta questão gostaria de saber se existem desenvolvimentos, pois perante situações excecionais dever-se-ão tomar medidas excecionais. -----

#### **Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----**

- Recordou que existem diversas zonas em Olhão que carecem de manutenção, nomeadamente quanto às ruas e estradas municipais, pois o asfalto apresenta muitas deficiências, realçando o pavimento do viaduto. -----

- Alertou para a inexistência de um candeeiro na Rua Mouzinho de Albuquerque e para a vandalização sucessiva da placa de trânsito proibido na Rua dos Sete Cotovelos, sendo de equacionar a implementação de um pino retrátil, tal como existe nas zonas históricas de Lisboa e Porto. -----



18-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD:** -----  
- Recordou que a classificação das zonas de apanha de bivalves faz-se de acordo com os critérios e requisitos previstos nas Diretivas Comunitárias e com base nos dados recolhidos dos últimos três anos e não de forma anual. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES** -----

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA – PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.** - Pela empresa mencionada em título foi apresentado o parecer sobre a informação financeira do período de seis meses, findo em trinta de junho de dois mil e catorze, da Ambiolhão, E.M., cujo documento se encontra em anexo à minuta a presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo. -----

**PROPOSTA NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER PRÉVIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Quanto ao ponto um foi aprovado por unanimidade dos votos. Quanto ao ponto dois foi aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, no seguimento do sentido de voto anteriormente manifestado pela CDU quanto a esta matéria, nos termos e com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de câmara de vinte e nove de julho de dois mil e catorze. Quanto ao ponto três foi aprovado por unanimidade dos votos. Quanto ao ponto quatro, foi aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, no seguimento do sentido de voto anteriormente manifestado pela CDU quanto a esta matéria, nos termos e com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de câmara de vinte e nove de julho de dois mil e catorze. Quanto ao ponto cinco foi aprovado por unanimidade dos votos. -----

**PROPOSTA NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) VILAMOURA – VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, sendo que o vereador eleito pela CDU apresentará declaração de voto. Foi igualmente aprovado por unanimidade dos votos a constituição de uma comissão municipal para abordar e aprofundar os principais temas da revisão do POOC. -----

**PROPOSTA NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE - ALTERAÇÃO AO PROJETO CUIDAR** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador



18-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

eleito pelo BE e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, no seguimento do sentido de voto anteriormente manifestado pela CDU quanto a esta matéria, nos termos e com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de câmara de vinte e nove de julho de dois mil e catorze, aprovar as alterações propostas. -----

**ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA** – Presente o documento em título cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos ratificar a presente adenda ao acordo de execução, remetendo-a para a Assembleia Municipal, para que esta se pronuncie no âmbito das suas legais competências. -----

**FESNIMA – CONTRATOS PROGRAMA DOIS MIL E QUINZE** – Presente as propostas de contratos programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, E.M. nomeadamente, Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal, Contrato-Programa das Festas da Cidade, Contrato-Programa do Festival do Marisco e Contrato-Programa Carnaval Moncarapacho, cujos documentos se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar os Contratos-Programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, no valor de dez mil euros cada. Os Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Auditório Municipal e do Festival do Marisco foram retirados da Ordem do Dia.-----

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015)** - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e competição de atletismo. Aprovado por unanimidade dos votos, sendo que o vereador eleito pelo BE apresentará declaração de voto. -----

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO** - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto o apoio da participação do atleta, Eduardo Garcia, no Campeonato da Europa, na Suíça (Zurique), que se realizou entre os dias seis e oito de fevereiro. Aprovado por unanimidade dos votos atribuir um subsídio no valor máximo de oitocentos e cinquenta euros. -----

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (SECÇÃO DE KARATÉ)** - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto o apoio da participação de dois atletas no campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes que se realizou nos dias dez e onze de dezembro e, de sete atletas que



S.

R.

18-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

participaram no Open Vila das Aves em Santo Tirso, que se realizou de dezasseis a dezoito de janeiro. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir um apoio financeiro no valor máximo de setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, sendo que o vereador eleito pelo PSD, Eduardo Cruz, não participou na votação por considerar poder existir incompatibilidade. -----

### **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (SECÇÃO DE KARATÉ)** -

Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto apoiar a participação de dois atletas na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega, que se realiza nos dias vinte e seis e trinta e um de março. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir um apoio financeiro no valor máximo de mil quinhentos e dez euros, sendo que o vereador eleito pelo PSD, Eduardo Cruz, não participou na votação por considerar poder existir incompatibilidade. -----

**EDUARDO MIGUEL SILVA GARCIA**, residente na Urbanização Monte São Miguel, Lote D, União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, em Olhão, atleta da Seleção Nacional de Karaté, vem apresentar candidatura ao programa de associativismo desportivo. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia da informação dos serviços. Retirado da Ordem do Dia. -----

### **CALEIDOSCÓPIO – EDIÇÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. – EDIÇÃO DE LIVRO SOBRE A REDE DE BIBLIOTECAS** –

Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual solicita apoio para a publicação da edição, mediante a aquisição de exemplares. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis. -----

### **EDITORA ALTHUM.COM – APRESENTAÇÃO DO LIVRO “DIETA MEDITERRÂNICA”** –

Presente um e’mail subscrito pela entidade em título, através do qual propõe a aquisição de alguns livros para divulgação e promoção. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido uma vez que as obras não se enquadram no programa de aquisição apresentado pelo coordenador da biblioteca municipal. -----

### **MANUELA MARIA ALVES MORAIS** –

Presente um ofício, através do qual propõe a aquisição do livro intitulado “A Culpa de Deus” para a Biblioteca Municipal. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido uma vez que a obra não se enquadra no programa de aquisição apresentado pelo coordenador da biblioteca municipal. -----

### **RIAS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS – RIA FORMOSA – PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O RIAS/ALDEIA** –

Presente o documento mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----



18-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO – BIBLIOTECA MUNICIPAL** - Presente uma informação subscrita pelo técnico superior, Mário Faria, na qual participa que a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ofereceu à Biblioteca um exemplar do livro” Fotógrafos e fotografia, retrato de Presidentes”. Aprovado por unanimidade dos votos aceitar a doação. -----

**LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Presente um ofício emanado pelo presidente da direção do clube mencionado em título, através do qual solicita a cedência gratuita do direito de superfície do lote treze, do Loteamento Municipal de Moncarapacho, por um período de cinquenta anos, para edificação das instalações desportivas do Clube. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia da informação dos serviços. Deliberado por unanimidade dos votos, sendo que o vereador eleito pelo PS, Carlos Martins, não participou na votação por considerar poder existir incompatibilidade, conceder, ao Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, nos termos legais previstos pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta barra dois mil e sete, de sete de agosto, na sua redação atualizada, o direito de superfície, a título gratuito e pelo prazo de trinta anos, do lote número treze do Loteamento Municipal de Moncarapacho, com a finalidade exclusiva para instalações desportivas do Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, sendo que qualquer utilização diferente deste direito de superfície resultará na sua imediata extinção, revertendo este para o Município, sem que a instituição tenha direito a qualquer indemnização. -----

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – INFORMAÇÃO SOBRE IDOSO** – Para conhecimento dos membros do órgão executivo. Encontra-se cópia da informação dos serviços em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento do órgão executivo. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Inscrita sob o n.º 23  
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERREZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

À Câmara Municipal de Olhão  
Att. Exmo. Sr.º Presidente  
Dr. António Pina  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

Lisboa, 18 de novembro de 2014

**Assunto: PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO  
– EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.**

Exmos. Senhores,

Cumprindo o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, junto enviamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.

Manifestamo-nos desde já ao dispor de V. Exas. para quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários, subscrevemo-nos, *com esta formal*

de V.Ex<sup>as</sup>  
Atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

*Carlos Manuel Grenha*  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt

Web: www.orasroc.pt



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **INFORMAÇÃO SEMESTRAL COMPLEMENTAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cumpre-nos elaborar informação semestral complementar sobre a situação económica e financeira da *AmbiÓlhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.*, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014.

### **I. ÂMBITO**

Procedemos ao exame da informação financeira da entidade, preparada pelo Conselho de Administração e relativa ao período acima indicado, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efetuado, emitimos a presente informação.

### **II. TRABALHO EFETUADO**

Ao longo do semestre em análise e em especial no final do mesmo, efetuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:

#### **Acompanhamento e testes de conformidade:**

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas e critérios contabilísticos adotados pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas

1/16

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt

Web: www.orasroc.pt



aplicáveis;

- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;
- Verificação da conformidade da informação financeira semestral com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade informação financeira semestral com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis;
- Análise do sistema de controlo interno existente na Entidade, com especial incidência nas áreas de pagamentos e recebimentos, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.

**Verificações e testes substantivos, com base em critérios de amostragem, às contas da Empresa e demais informação financeira que nos foi disponibilizada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas:**

- Análise e teste das conciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise e testes das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das contas de Inventários, tendo em vista o apuramento dos seus saldos e de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e testes das contas de Investimentos, tendo em vista a adequação do método de reconhecimento adotado, apurar eventuais mais ou menos-valias e concluir acerca



da necessidade de serem reconhecidas perdas e/ou reversões por imparidade;

- Análise e testes das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Capital próprio, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o exercício;
- Testes a diversas contas de Gastos e de Rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

### III. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em resultado do exame efetuado, assumido no âmbito dos trabalhos intercalares, julgamos serem de realçar as seguintes situações (valores em euros):

#### ATIVO NÃO CORRENTE

Esta componente do Balanço respeita, essencialmente, a "Ativos fixos tangíveis":

Cód.	Rubrica	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
432	Edifícios e outras construções	130.505	130.505	---
433	Equipamento básico	19.825.616	19.752.007	73.610
434	Equipamento de transporte	675.058	662.457	12.602
435	Equipamento administrativo	120.947	117.583	3.364
438	Depreciações acumuladas	-1.716.774	-1.437.226	-279.549
453	Ativos fixos tangíveis em curso	255.507	255.507	---
<b>Total ativo bruto</b>		<b>21.007.633</b>	<b>20.918.058</b>	<b>89.575</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>		<b>-1.716.774</b>	<b>-1.437.226</b>	<b>-279.549</b>
<b>Total ativo líquido</b>		<b>19.290.859</b>	<b>19.480.832</b>	<b>-189.973</b>

Validámos 75% das aquisições do período (66.814 EUR), referentes essencialmente, a contadores de água e contentores, registadas na rubrica do "Equipamento Básico".



As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos; testámos o respetivo cálculo que consideramos adequado.

O investimento registado em "Ativos fixos tangíveis em curso" corresponde aos bens transferidos do Município de Olhão (MO) no âmbito do terceiro aditamento do contrato de gestão, reconhecidos pela Empresa em 31.07.2013; este investimento acabou por não se concretizar. Assim, a Empresa propôs ao Município a devolução daqueles bens (carta de 28.07.2014), tendo a proposta sido aprovada pelo órgão deliberativo municipal em 22.10.2014.

#### INVENTÁRIO

Verificámos que o valor total da listagem do inventário está concordante com o registo contabilístico.

Selecionámos uma amostra representativa e validámos os valores de aquisição concordantes com o detalhe do inventário.

#### CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013
Clientes – Município de Olhão	402.041	575.656
Clientes – Diversos SGA	802.123	881.159
PROPEL – Produtos de Petróleo, Lda	4.428	
Clientes – Cobrança duvidosa	3.344	3.344
Perdas por imparidade acumuladas	-3.344	-3.344
<b>Total de Clientes</b>	<b>1.208.592</b>	<b>1.456.815</b>
Adiantamento Clientes – Município de Olhão	-279.450	-279.450
<b>Total (líquido)</b>	<b>929.142</b>	<b>1.177.365</b>



As dívidas dos clientes domésticos ("*Clientes-Diversos SGA*") são controladas operacionalmente no Sistema de Gestão de Água (SGA); a informação proveniente desta aplicação não se encontra conciliada com os registos contabilísticos.

Esta situação é de difícil resolução, dificultada ainda pelo facto de, conforme nos informaram, não existir no mercado softwares específicos capazes de integrar a informação de gestão com a informação contabilística; não obstante, deve-se proceder à conciliação destes valores com periodicidade mensal, deixando evidência e procurando resolver definitivamente este tema.

Na análise que efetuámos, verificámos um agravamento de 77.152 EUR face à informação obtida em junho de 2011, além de, saldos sem variação no valor de 24.702 EUR. É provável que seja necessário reconhecer imparidades a estes saldos.

#### ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Rubrica	Valor	Observ.
Imposto s/ Rendimento	15.195	Pagamento por Conta ref. 2013
Imposto s/ Rendimento	20.160	PEC ref. anos anteriores
Imposto s/ Rendimento	2.282	PEC ref. 2014 (1ª prestação)
Imposto s/ Rendimento	-15.562	Imposto estimado ref. 2013
Imposto s/ Valor Acrescentado	183.288	
<b>Total</b>	<b>205.363</b>	

Verificámos que o valor do PEC referente 2014 foi corretamente calculado e pago dentro do prazo legal (1ª prestação).

O "*Imposto s/ Valor Acrescentado*" está concordante com o valor indicado na declaração periódica, entregue dentro do prazo legal.

#### OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30.06.2014, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:



Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Contratos programa	2.722.000	2.247.000	475.000
Especialização de consumos	629.520	458.065	171.455
Águas do Algarve, S.A.	588.951	588.951	0
PO Algarve 21 – SAMA	526.378	526.378	0
Outros	5.576	8.813	-3.237
<b>Total</b>	<b>4.472.425</b>	<b>3.829.207</b>	<b>643.218</b>

Na sequência da análise efetuada salientamos o seguinte:

- Os "Contratos programa", apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Valor
Especialização contratos programa 2013	2.247.000
Faturas 2014/Contratos programa 2013	-648.500
Especialização contratos programa 2014	1.123.500
<b>Total</b>	<b>2.722.000</b>

O reconhecimento do rendimento no semestre foi estimado com base nos valores dos contratos programa de 2013, com o seguinte detalhe:

Descrição	Valor
Limpeza de espaços urbanos	950.000
Gestão e manut. infraest. águas pluviais	347.000
Desmatação, e gestão resíduos verdes	330.000
Gestão de zonas balneares	300.000
Rep. inst. manut. redes água e esgotos	200.000
Conserv. manut. rede hidrográfica	120.000
<b>Total</b>	<b>2.247.000</b>

Verificamos que a especialização do rendimento de 2014 corresponde a metade do valor do ano (2.247.000 EUR / 2 = 1.123.500 EUR).



Os contratos programa em vigor para 2014 foram assinados em 12.05.2014 e relativamente ao valor estimado, o contrato da "Limpeza de espaços urbanos" apresenta uma diferença (para menos) de 12.000 EUR, pelo que existe uma sobreavaliação dos rendimentos do semestre em metade daquele montante; a discriminação dos mesmos é a seguinte:

Descrição	Valor
Limpeza de espaços urbanos	938.000
Gestão e manut. infraest. águas pluviais	347.000
Desmatação, e gestão resíduos verdes	330.000
Gestão de zonas balneares	300.000
Rep. inst. manut. redes água e esgotos	200.000
Conserv. manut. rede hidrográfica	120.000
<b>Total</b>	<b>2.235.000</b>

- "Especialização de consumos", respeita à especialização dos consumos do mês de junho/14 de água, saneamento e recolha de resíduos, faturados ao Município de Olhão no mês de julho/14;
- "Águas do Algarve, S.A.", valor da reclamação apresentada a esta entidade que, caso não seja atendida, poderá ter impacto em exercícios futuros;
- "POR Algarve 21 – SAMA", este valor corresponde à comparticipação financeira a receber no âmbito do programa de modernização administrativa denominado "PO Algarve 21" cofinanciado pelo FEDER, no montante global de 526.378 EUR, dos quais já foram recebidos até à data deste relatório o montante de 97.507 EUR.

#### CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:



Rubrica	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Caixa	571	551	20
Depósitos à ordem	36.289	1.078.028	-1.041.739
Outros depósitos bancários	500.000	---	500.000
<b>Total</b>	<b>536.860</b>	<b>1.078.579</b>	<b>-541.719</b>

Na sequência da análise efetuada salientamos o seguinte:

Os "Depósitos à ordem" compreendem as seguintes contas bancárias:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Montepio	36.289	40.127	3.838
Millennium BCP	---	1.037.901	1.049.995
<b>Total</b>	<b>36.289</b>	<b>1.078.028</b>	<b>-1.053.833</b>

Verificámos que as conciliações bancárias encontravam-se devidamente formalizadas. Para efeito de construção de balanço o saldo do *Millennium BCP* foi transferido para a conta "Financiamentos obtidos".

A redução significativa do saldo dos depósitos à ordem, de cerca de, 1 milhão de euros, é justificada parcialmente pela constituição de dois depósitos a prazo de 250 mil euros, de que verificámos as condições contratuais.

#### CAPITAL PRÓPRIO

Esta rubrica apresenta as seguintes variações face a 31.12.2013:

Rubrica	31.12.2013	Aumentos	Diminuições	30.06.2014
Capital realizado	340.000	---	---	340.000
Resultados transitados	-160.759	3.282	---	-157.477
Outras variações no capital próprio	---	---	3.286	-3.286
Resultado líquido do exercício	3.282	73.346	3.282	73.346
<b>TOTAL</b>	<b>182.523</b>	<b>76.628</b>	<b>6.568</b>	<b>252.583</b>



A justificação das variações ocorridas é a seguinte:

- "Resultados transitados", respeita à aplicação do resultado positivo do exercício de 2013, conforme ata n.º 14 da aprovação de contas pela Assembleia Geral da Empresa, realizada em 28.03.2014;
- "Outras variações no capital próprio", respeita à imputação parcial do subsídio ao investimento "POR Algarve 21 - SAMA". Recomendamos que seja reclassificado, da conta de diferimentos para esta rubrica, a parte do saldo inicial que ainda falta reconhecer em resultados<sup>1</sup>, 20.553 EUR.

#### FORNECEDORES

Os "Fornecedores" representam cerca de 36% do Passivo. A divisão em função da exigibilidade é a seguinte:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Fornecedores - Não corrente	---	10.517.663	-10.517.663
Fornecedores - Corrente	9.356.494	566.160	8.790.334
<b>Total</b>	<b>9.356.494</b>	<b>11.083.823</b>	<b>-1.727.329</b>

Verificamos que esta rubrica registou uma diminuição de 1.727.329 EUR, apresentando a seguinte decomposição:

Nome	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Águas do Algarve, S.A.	9.019.729	8.634.996	384.733
Algar, S.A.	162.244	2.275.826	-2.113.582
Outros	174.521	173.001	1.520
<b>Total</b>	<b>9.356.494</b>	<b>11.083.823</b>	<b>-1.727.329</b>

<sup>1</sup> Corresponde ao valor inicial deduzido do valor imputado a resultados até 30.06.2014 (i.e., 44.601 – 8.369 – 5.981 – 6.411 – 3.286 = 20.554).



Na sequência da celebração em 20.03.2014 do contrato de cessão pontual de créditos sem recurso entre a "Algar, S.A." e o Millennium BCP o valor em dívida àquele fornecedor diminuiu; o reconhecimento da dívida à entidade bancária está registado na rubrica "Outras contas a pagar – Não corrente".

**ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Valor	Pagamento	Data pagto	Diferença
Retenção de Imposto s/ rendimento	19.811	19.811	2014.07.21	---
Contribuições p/ a CGA	48.364	44.511	2014.07.14	-3.853
Contribuições p/ a Segurança Social	44.806	45.275	2014.07.21	+ 469
<b>Total</b>	<b>112.981</b>			

Verificámos os pagamentos e as declarações fiscais não havendo, com exceção do pagamento da CGA indicado no quadro, outras situações relevantes a realçar; obtivemos certidões comprovativas da situação contributiva e tributária regularizada.

**FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Empréstimos bancários	21.671	24.582	- 2.911
Descoberto bancário	12.094	---	12.094
<b>Total</b>	<b>33.765</b>	<b>24.582</b>	<b>9.183</b>

Nos "Empréstimos bancários" está registado o valor em dívida referente ao empréstimo contraído junto da Caixa Económica Montepio Geral, concordante com a informação indicada no "Mapa de Responsabilidades de Crédito" do Banco de Portugal.



No "Descoberto bancário" está registado o saldo credor contabilístico da conta domiciliada no Millennium BCP.

**OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Em função do prazo de exigibilidade esta rubrica apresenta a seguinte divisão:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013
<b>Não corrente:</b>		
Outros credores	15.128.601	13.786.660
Fornecedores	---	10.517.663
<b>Sub-total</b>	<b>15.128.601</b>	<b>24.304.323</b>
<b>Corrente:</b>		
Credores por acréscimos	193.281	323.908
Fornecedores de investimentos	78.894	3.534
Outros	4.246	1.509
<b>Sub-total</b>	<b>276.421</b>	<b>328.951</b>
<b>Total</b>	<b>15.405.022</b>	<b>24.633.274</b>

Na sequência da análise efetuada salientamos o seguinte:

**Outras contas a pagar: Não corrente**

Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Δ absoluta
Projeto Empresarial – Protocolo CMO	10.859.125	10.859.125	---
Águas do Algarve, S.A.	2.552.283	2.927.535	- 375.253
Millennium BCP	1.720.728	---	1.720.728
Outros credores	-3.535	---	-3.535
<b>Total</b>	<b>15.128.601</b>	<b>13.786.660</b>	<b>1.341.940</b>



- “Projeto Empresarial - Protocolo CMO”, relacionado com o valor da cedência de bens e transferência de dívidas para a Empresa, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Olhão;
- “Águas do Algarve, S.A.”, está registado nesta conta a dívida que transitou no âmbito do contrato de gestão celebrado entre a empresa e o MO;
- “Millennium BCP”, este saldo foi constituído na sequência dos créditos cedidos pelo fornecedor ALGAR, S.A. a esta entidade; o valor em dívida está concordante com a informação bancária.

#### Outros contas a pagar: Corrente

Os “Credores por acréscimos de gastos” representam o saldo mais significativo, no valor de 193.281 EUR, inclui a especialização das remunerações a liquidar no valor de 148.556 EUR, estimativa que consideramos razoável.

#### **DIFERIMENTOS (PASSIVO)**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013	Varição
POR Algarve 21 – SAMA	392.071	409.208	-17.137
IEFP – Estágios profissionais	---	4.218	-4.218
<b>Total</b>	<b>392.071</b>	<b>413.426</b>	<b>-21.355</b>

A conta “POR Algarve 21 – SAMA” corresponde ao montante não imputado do subsídio atribuído pelo FEDER no âmbito do programa de modernização administrativa da Ambiolhão denominado “POR Algarve 21”; a variação ocorrida corresponde à imputação no resultado semestral do rendimento associado a este investimento; conforme referido este saldo apresenta-se sobreavaliado em 20.554 EUR; esta quantia deve ser reclassificada para a rubrica de capitais próprios, a imputar a rendimento em função das correspondentes depreciações dos investimentos.

**IV. RESUMO DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****1. Rácios**

Em 30.06.2014, a empresa apresentava os seguintes indicadores:

<b>Rácios financeiros</b>	<b>Fórmulas</b>	<b>30.06.2014</b>	<b>30.06.2013</b>
Autonomia financeira	Cap. Próprio / Ativo	0,98%	-0,35%
Solvabilidade	Cap. Próprio / Passivo	0,99%	-0,35%
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	62,46%	47,75%
Liquidez reduzida	(Ativo. corrente - Inventário) / Passivo corrente	61,58%	47,09%
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	5,15%	3,11%
<b>Rácios económico-financeiros</b>	<b>Fórmulas</b>	<b>30.06.2014</b>	<b>30.06.2013</b>
Rentab. operacional das vendas	Resultado Operacional / Volume de Negócios	7,15%	2,06%
Rotação imobilizado	Volume de Negócios / Ativo não corrente	24,25%	1,75%
ROI - Rendibilidade do ativo	Resultado Operacional / Ativo	1,30%	0,75%
Rendibilidade capitais próprios	RLE / Capital Próprio	29,04%	-283,12%
Fundo manei	Ativo corrente - Passivo corrente	-3.910.028	-8.947.884

Uma leitura do quadro permite-nos concluir que é evidente uma melhoria de todos os indicadores face ao período homólogo.

**2. Comparação dos valores orçamentados com os valores executados**

Comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício corrente com os registos contabilísticos à data de 30.06.2014, obtivemos a seguinte execução:



Rendimentos e Gastos	Orçamento para o ano 2014	Execução no 1º semestre de 2014	Execução (%)
Vendas e serviços prestados	9.622.959	4.677.909	48,61%
Subsídios	514.500	21.356	4,15%
Custo das merc. vendidas e matérias consumidas	-2.246.084	-1.048.081	46,66%
Fornecimentos e serviços externos	-3.794.832	-1.860.429	40,03%
Gastos com o pessoal	-2.859.005	-1.182.174	41,35%
Outros rendimentos e ganhos	116.553	20.370	17,48%
Outros gastos e perdas	-76.868	-14.980	19,49%
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIações, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>1.277.223</b>	<b>613.971</b>	<b>48,07%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-757.660	-279.549	36,90%
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>519.563</b>	<b>334.422</b>	<b>64,37%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	---	---	---
Juros e gastos similares suportados	-501.454	-261.076	52,06%
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>18.109</b>	<b>73.346</b>	<b>405,02%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-8.421	---	---
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>9.688</b>	<b>73.346</b>	<b>757,08%</b>

Da análise efetuada retirámos as seguintes conclusões:

- "Vendas e serviços prestados", com um nível de execução de 48,6%. Esta diminuição face ao valor estimado resulta de não se ter produzido qualquer alteração ao nível dos tarifários, bem como, o crescimento do consumo ter ficado aquém do estimado. Esta rubrica inclui os valores especializados dos contratos programa celebrados entre a Empresa e o MO, iguais aos valores de 2013 (ver comentário na rubrica "Outras contas a receber").



Apesar do desvio face ao projetado, neste primeiro semestre de 2014, as contas da Empresa apresentaram um volume de negócios total de 4.677.909 EUR, refletindo um aumento em cerca de 2,6% comparativamente com igual período de 2013.

- “Subsídios”, com um nível de execução de 4,1%. Este desvio resulta da não execução de alguns investimentos projetados realizar no primeiro semestre.
- “Gastos com pessoal”, com um nível de execução de 41,4%. Este desvio resulta fundamentalmente da redução remuneratória decorrente do OE para 2014.

### **3. Equilíbrio das contas**

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas do sector empresarial local devem apresentar resultados anuais equilibrados. Nos casos em que se verifique o incumprimento da referida regra de equilíbrio de contas, isto é, se o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, estipulam o n.º 2 e seguintes do mesmo artigo a obrigatoriedade de transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social.

Em 30.06.2014, constatamos que o resultado líquido antes de impostos se apresenta positivo, pelo que a manter-se até final do exercício não será necessário uma transferência financeira por parte Município de Olhão.

### **4. Contratação Pública**

No âmbito dos trabalhos por nós realizados, foi ainda verificado, em teste, o cumprimento por parte da empresa das disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, no que diz respeito aos limites para a contratação de empreitadas e fornecimento de bens e serviços, e no que diz respeito à escolha do procedimento.



**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Inscrita sob o nº 23

**V. NOTA FINAL**

Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e Serviços em geral.

Lisboa, 18 de novembro de 2014

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, R.O.C. nº 1266



Balço em 30.06.2014						
Rubrica	30-06-2014	%	31-12-2013	%	Δ absoluta	Δ %
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>						
Ativos fixos tangíveis	19.290.859	74,7%	19.480.832	74,5%	-189.973	-1,0
Outros ativos financeiros	353	0,0%	95	0,0%	258	270,8
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE (1)</b>	<b>19.291.212</b>	<b>74,7%</b>	<b>19.480.928</b>	<b>74,5%</b>	<b>-189.716</b>	<b>-1,0</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>						
Inventários	91.654	0,4%	101.482	0,4%	-9.828	-9,7
Clientes	1.208.592	4,7%	1.456.815	5,6%	-248.223	-17,0
Estado e outros entes públicos	205.363	0,8%	185.009	0,7%	20.354	11,0
Outras contas a receber	4.472.425	17,3%	3.829.207	14,6%	643.219	16,8
Diferimentos	26.259	0,1%	32.839	0,1%	-6.581	-20,0
Caixa e depósitos bancários	536.860	2,1%	1.078.579	4,1%	-541.719	-50,2
<b>TOTAL DO ATIVO CORRENTE (2)</b>	<b>6.541.153</b>	<b>25,3%</b>	<b>6.683.931</b>	<b>25,5%</b>	<b>-142.777</b>	<b>-2,1</b>
<b>TOTAL DO ATIVO (1)+(2)</b>	<b>25.832.365</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.164.858</b>	<b>100,0%</b>	<b>-332.493</b>	<b>-1,3</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>						
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>						
Capital realizado	340.000	1,3%	340.000	1,3%	0	0,0
Resultados transitados	-157.477	-0,6%	-160.759	-0,6%	3.282	-2,0
Outras variações no capital próprio	-3.286	0,0%	0	0,0%	-3.286	100,0
Resultado líquido do período	73.346	0,3%	3.282	0,0%	70.064	2.134,7
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>252.583</b>	<b>1,0%</b>	<b>182.523</b>	<b>0,7%</b>	<b>70.060</b>	<b>38,4</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>						
Outras contas a pagar	15.128.601	58,6%	24.304.323	92,9%	-9.175.721	-37,8
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE (1)</b>	<b>15.128.601</b>	<b>58,6%</b>	<b>24.304.323</b>	<b>92,9%</b>	<b>-9.175.721</b>	<b>-37,8</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>						
Fornecedores	9.356.494	36,2%	566.160	2,2%	8.790.334	1.552,6
Adiantamentos de clientes	279.450	1,1%	279.450	1,1%	0	0,0
Estado e outros entes públicos	112.981	0,4%	65.444	0,3%	47.537	72,6
Financiamentos obtidos	33.765	0,1%	24.582	0,1%	9.183	37,4
Outras contas a pagar	276.421	1,1%	328.951	1,3%	-52.530	-16,0
Diferimentos	392.071	1,5%	413.426	1,6%	-21.355	-5,2
<b>TOTAL DO PASSIVO CORRENTE (2)</b>	<b>10.451.182</b>	<b>40,5%</b>	<b>1.678.013</b>	<b>6,4%</b>	<b>8.773.169</b>	<b>522,8</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO (1) + (2)</b>	<b>25.579.783</b>	<b>99,0%</b>	<b>25.982.335</b>	<b>99,3%</b>	<b>-402.552</b>	<b>-1,5</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>25.832.365</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.164.858</b>	<b>100,0%</b>	<b>-332.493</b>	<b>0,0</b>



Demonstração dos Resultados					
Rendimentos e Gastos	+/-	Períodos		Δ ABSOLUTA	Δ %
		30-06-2014	30-06-2013		
Vendas e serviços prestados	+	4.677.909	4.557.425	120.483	2,6
Subsídios à exploração	+	21.356	2.698	18.657	691,4
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	0	0	0	0,0
Variação nos inventários da produção	+/-	0	0	0	0,0
Trabalhos para a própria entidade	+	0	0	0	0,0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-1.048.081	-992.680	-55.400	-5,6
Fornecimentos e serviços externos	-	-1.860.429	-1.845.407	-15.023	-0,8
Gastos com o pessoal	-	-1.182.174	-1.291.272	109.098	8,4
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+	0	0	0	0,0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	0	0	0	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	0	0	0	0,0
Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0	0	0,0
Aumentos/reduções de justo valor	+/-	0	0	0	0,0
Outros rendimentos e ganhos	+	20.370	8.631	11.739	136,0
Outros gastos e perdas	-	-14.980	-70.018	55.038	78,6
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>=</b>	<b>613.971</b>	<b>369.378</b>	<b>244.593</b>	<b>66,2</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	-279.549	-275.581	-3.968	-1,4
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0	0	0,0
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>=</b>	<b>334.422</b>	<b>93.797</b>	<b>240.625</b>	<b>256,5</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	+	0	0	0	0,0
Juros e gastos similares suportados	-	-261.076	-370.918	109.842	29,6
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>=</b>	<b>73.346</b>	<b>-277.121</b>	<b>350.467</b>	<b>126,5</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	0	0	0	0,0
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>=</b>	<b>73.346</b>	<b>-277.121</b>	<b>350.467</b>	<b>126,5</b>



---

**Relatório do documento N.º:** 972    **Tipo registo:** Entrada    **Registado no dia:** 23/01/2015    **Processo:**

**Remetente:** Ext.: Oliveira Reis e Associados, Sroc, Lda.    **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência    Registado por: mrodrigues

**Tipo de documento:** Ofício    Atualizado por: mrodrigues

**Documento N.º:**    **Referência:**    **Data:** 18-11-2014

**Assunto:** Parecer Fiscal único sobre informação financeira semestral da Ambiolhão

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 23-01-2015 10:39 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 30-01-2015 09:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: De acordo com a alínea h) do art. 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (3) efetuada no dia 02-02-2015 17:13 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

Transição (4) efetuada no dia 09-02-2015 16:50 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

**Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos**



**PROPOSTA N.º 19/2015**  
**Parecer prévio à prestação de serviços**

Considerando:

- O teor da informação nº 1607-SGD, alusiva à prestação de serviços de impressão de brochuras e folhetos, pelo valor estimado de € 14.030,00, mais IVA, conforme cópia em anexo (doc 1);
- O teor da informação nº 1658-SGD, alusiva à prestação de serviços de serviços médicos de oftalmologia, pelo valor estimado de € 31.500, mais IVA, conforme cópia em anexo (doc 2);
- O teor da informação nº 1640-SGD, alusiva à prestação de serviços de serviços para promoção do concelho, através da produção e edição de um vídeo promocional do concelho pelo valor estimado de € 34.800, mais IVA, conforme cópia em anexo (doc 3);
- O teor da informação nº 461-SGD, alusiva à prestação de serviços de serviços para realização de cirurgias no âmbito da oftalmologia, pelo valor estimado de € 50.000, mais IVA, conforme cópia em anexo (doc 4);
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, **é objecto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- O **teor da Portaria nº 20/2015, de 4 de fev.**, que regula os termos em que o parecer prévio vinculativo é prestado, dispensado o mesmo apenas nos casos em que o valor anual da entidade não ultrapasse o montante de €5.000 e afastando a hipótese de parecer prévio genérico, pelo que desde a sua entrada em vigor, no dia 05 de Fevereiro p.p., esvaziou de conteúdo a deliberação camarária de 21 de Janeiro último;
- Que o referido parecer prévio é necessário para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos cujo objecto seja a consultadoria técnica, cujo valor anual exceda o montante de € 5.000, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º n.ºs 1, 2, 5, 6, 12, 14 e 21 da Lei nº 82-B/2014);

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de impressão de brochuras e folhetos**, pelo valor estimado de € 14.030,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (anexo 1);

## **Proposta n.º 20/2015**

Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira

(POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António

É facto que desde meados do Século XIX, as Ilhas Barreira da Ria Formosa, nomeadamente as da Culatra, da Armona e de Faro, são habitadas por trabalhadores dos Arraiais que surgiram ao longo da costa, e por mariscadores e suas famílias que posteriormente também se fixaram naquele local

Até à data estas casas de pescadores e suas famílias sempre subsistiram sem que se conheça qualquer ameaça à segurança das mesmas por questões relacionadas com as características morfodinâmicas, designadamente no que se refere à migração das barras e aos galgamentos oceânicos.

Face ao facto histórico, e aos direitos adquiridos pelas populações residentes, pescadores, mariscadores e descendentes, torna-se necessária uma política de proteção dos aglomerados urbanos assim como de requalificação para melhorar as condições de vida destas populações.

Tal situação passa pela revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de Junho, que entrou em vigor há cerca de nove anos e que hoje não permite resolver os problemas ambientais e das populações residentes nas Ilhas Barreira, problemas estes que as Autarquias têm vindo a minimizar através de investimentos em infraestruturas urbanas.

Assim e porque hoje se torna imperioso que os Municípios que têm responsabilidades com as populações que vêm sendo referidas, possam conjuntamente com o Estado iniciar os trabalhos preparatórios para a revisão do POOC, revisão esta que terá de incentivar a resolução dos problemas destes aglomerados habitacionais, nomeadamente através da requalificação dos espaços Urbanos e seu enquadramento paisagístico, devendo o processo iniciar-se pela revisão das Plantas de Síntese e

Enquadramento, colocando os núcleos habitacionais como áreas a reestruturar em vez de a renaturalizar.

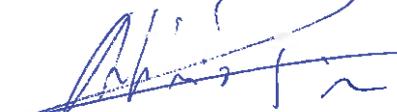
Devendo esta nova proposta tornar-se num veículo de desenvolvimento sustentável para as populações e para o ambiente promovendo o desassoreamento das barras e canais, por forma a permitir a navegação em segurança nas águas interiores da Ria Formosa, bem como recuperando a hidrodinâmica do ecossistema.

**Termos em que tenho a honra de propor à Câmara Municipal:**

- a) Que delibere no sentido de considerar relevantes as questões aqui expostas e em consequência proponha ao Estado, o início imediato da revisão do POOC Vilamoura Vila Real de Santo António.
- b) Que delibere propor ao Estado que neste processo de revisão seja garantida a participação ativa do Municípios com importância na área abrangida por este plano.
- c) Que delibere ser favorável à suspensão imediata das disposições do POOC relativas aos Espaços Edificados a Renaturalizar, nomeadamente do disposto no art.º 37 deste Plano de Ordenamento do Território.
- d) Que submeta esta deliberação à Assembleia Municipal para que se pronuncie no uso das suas competências.
- e) Que aprove a presente proposta, em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



Sessão de Câmara de 18/02/2015

Proposta n.º 20/2015

Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira  
–(POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António

Voto - Favorável

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Olhão, concorda da generalidade com a proposta de revisão do POOC, agora em aprovação.

Contudo importa sempre saber em que moldes se fará a participação da CMO nessa revisão, que apoios congregará para a implementação das medidas preconizadas e como conseguirá pressionar as entidades governamentais para o imediato início da sua revisão (teria segundo o próprio POOC obrigatoriamente início 10 anos após a aprovação, ou seja 2015), dada a sua irreduzibilidade face aos argumentos e movimentações quer das populações, quer das autarquias, quer de forças políticas.

E tudo isto atendendo até ao percurso do PS, criador quer do POOC em análise, quer posteriormente do POLIS para sua execução prática e desta câmara também de maiorias PS, que sobretudo em anteriores mandatos, nunca fez qualquer oposição aos planos traçados, abraçando o projeto com grande entusiasmo, fazendo inclusivé dele bandeira em campanhas eleitorais com a frente ribeirinha e outras propostas de investimentos, factos bem presentes na nossa memória.

Verificando-se porém agora, que o teor final da presente proposta vem de encontro a posições já tomadas ou apoiadas pela CDU e PCP a diversos níveis, o nosso voto não poderia deixar de ser favorável.

O VEREADOR



## Proposta n.º 21/2014

### Alteração ao Projeto Cuidar

Atendendo a que o Projeto Cuidar – Tratar das Nossas Pessoas, firmado pelo protocolo intermunicipal entre os Municípios de Olhão e Vila Real de Santo António, tem como objetivo primordial a promoção da saúde oftalmológica dos cidadãos destes Municípios, garantido um apoio aos mais desfavorecidos e carenciados, projeto que se insere na política social desenvolvida por estas Autarquias Locais.

Considerando que desde a entrada em vigor do presente projeto, em Olhão já se inscreveram para as consultas de Oftalmologia mais de duas mil pessoas, estando já, para além das entretanto realizadas, sinalizadas mais de setenta intervenções cirúrgicas às cataratas para os utentes de Olhão.

E considerando que para que não seja desvirtuado o objetivo fundamental deste projeto, é necessário adequar a metodologia de avaliação e seleção de candidatos, nomeadamente quanto às condições de acesso às consultas oftalmológicas, delimitando o acesso às consultas apenas aos cidadãos que se encontram em situação de necessidade de apoio social.

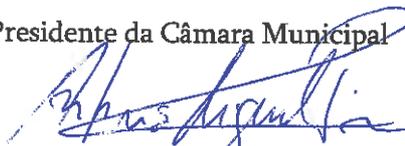
Urge promover as necessárias alterações, que apenas terão efeitos após a sua aprovação, sendo que onde se lê “*Condições de acesso – Os munícipes interessados deverão reunir as seguintes condições de acesso: Consulta: Ser residente no concelho de Olhão (página 1), dever-se-á ler “Condições de acesso – Os munícipes interessados deverão reunir as seguintes condições de acesso: Consulta: (critérios cumulativos) Ser residente no concelho de Olhão; Enquadrar-se nos escalões de rendimentos definidos abaixo.”, e onde se lê “Acesso à consulta” (página três), dever-se-á ler mais uma alínea, a c), que dirá “c. Fotocópia de documentos que permitam aferir o enquadramento do candidato nos escalões de rendimento.”.*

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão:

- A) Delibere aprovar as alterações ao Projeto Cuidar acima propostas e submeter à Assembleia Municipal, para que esta se pronuncie no âmbito das suas legais competências.
- B) Aprovar a presente proposta, em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 13 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

**ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO**

**ENTRE**

**O**

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

**E A**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPCHO E FUSETA**

**ENTRE, DE UMA PARTE,**

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

**E, DE OUTRA PARTE,**

**União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 510838049, neste ato representada por Manuel Carlos Teodoro de Sousa, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, doravante simplesmente designada por “União de Freguesias”;

**E CONSIDERANDO QUE:**

Entre o Município de Olhão e a União de Freguesias foi celebrado, no dia 1 de Julho de 2014, um Acordo de Execução, o qual foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2014 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2014;

O clausulado desse acordo demonstrou-se desarticulado com a realidade factual das necessidades e disponibilidades das entidades outorgantes, existindo incongruências que manifestamente careciam de correção e adequação, nomeadamente quanto ao número do trabalhadores a transferir do Município de Olhão para a União de Freguesias, assim como quanto à data da entrada em vigor da delegação de competências sobre a matéria de limpeza das vias e espaços público, que não teve execução física e material no período

previsto no acordo (cláusula terceira), devendo apenas ser considerada a partir do primeiro dia de Janeiro de 2015.

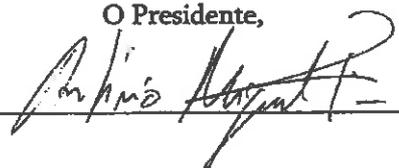
É celebrada e reciprocamente aceite, a presente adenda ao Acordo de Execução, que fará parte integrante do seu conteúdo com todos os efeitos legais decorrentes, e que consiste na alteração da sua cláusula terceira, pois onde se lia “*A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Outubro de 2014*”, dever-se-á ler “*A delegação desta competência entrará em vigor a partir do primeiro dia de Janeiro de 2015*”, e na alteração ao Anexo 1, que se junta devidamente alterado, pois onde se lia, na *Competência Delegada – Limpeza, Rubrica de Pessoal Transferido CMO (7)*, valor *85.000,00€*, dever-se-á ler *Competência Delegada – Limpeza, Rubrica de Pessoal Transferido CMO (4)*, valor *90.431,00€*, e onde se lia *Total Global 145.000,00€*, dever-se-á ler *Total Global 150.431,00€*.

A presente Adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos 30 de Dezembro de 2014

O Município de Olhão

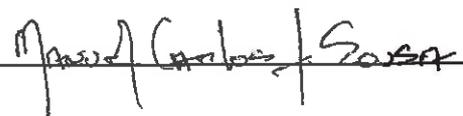
O Presidente,



---

A União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

O Presidente,



---

Em Anexo: Anexo 1

ANEXO 1 (Adenda)

União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta

Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	0,00- €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	12.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>32.500,00 €</b>
Limpeza	Pessoal Transferido CMO (4)	90.431,00 €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	7.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>112.500,00 €</b>
<b>Total Global</b>		<b>150.431,00 €</b>



Exmo. Senhor,  
**Dr. António Miguel Ventura Pina**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
CP/01/15

Data  
2015.01.06

**ASSUNTO: Fesnima – Contratos Programa 2015**

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Exa. as propostas de contrato programa a estabelecer com o Município de Olhão para o ano 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

  
Miguel Dimas

**Anexos:**

- Contrato Programa do Caique Bom Sucesso;
- Contrato Programa do Auditório Municipal;
- Contrato Programa das Festas da Cidade;
- Contrato Programa do Festival do Marisco;
- Contrato Programa Carnaval Moncarapacho.



## CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

Tendo em consideração a deliberação Camarária de vinte e seis de Dezembro de 2013, é celebrado entre o,

**Município de Olhão**, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

**Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, adiante designada Segunda Outorgante,

O presente **Contrato-Programa** que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto a gestão, exploração, dinamização e fixação das condições de entrega da embarcação Caíque Bom Sucesso à Fesnima.

### Cláusula 2ª

#### Duração

1 - O presente contrato será válido durante o período de 12 (doze) meses, o qual decorrerá entre 1 de Janeiro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015.

### Cláusula 3ª

#### Competências do Primeiro Outorgante

O Município do Olhão, proprietário do Caíque Bom sucesso, através do presente contrato programa, atribui à segunda outorgante a gestão, exploração e dinamização da referida embarcação, sendo da sua competência:

- a) Atribuir à Segunda Outorgante um apoio financeiro mensal de 2 750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) no valor global de 33 000,00€ (trinta e três mil euros), destinado a suportar os encargos com a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso, bem como suportar as despesas com operações de reparação e manutenção da embarcação, uma vez que estes encargos são muito superiores às receitas passíveis de arrecadação.
- b) O apoio financeiro mensal referido na alínea anterior deverá ser entregue à Segunda Outorgante até ao dia 25 de cada mês, contra a entrega de recibo.
- c) Adquirir ou reparar todos os meios necessários à salvaguarda da vida humana no mar, legalmente exigidos;
- d) Assegurar o pagamento do seguro de responsabilidade civil da embarcação e informar a companhia de seguros respetiva da entrega da sua gestão, exploração e dinamização à Segunda Outorgante;
- e) Acompanhar, controlar e avaliar, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município, o cumprimento do presente contrato-programa.

#### Cláusula 4º

##### Competências do Segundo Outorgante

Compete à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Primeiro Outorgante as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular e segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação;
- e) Fazer boa gestão das receitas angariadas para prossecução dos objetivos do contrato;
- f) Apresentar, semestralmente, ao Primeiro Outorgante relatório onde descreva as atividades desenvolvidas com a embarcação;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Caíque Bom Sucesso.

#### Cláusula 5ª

##### Cooperação

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

#### Cláusula 6ª

##### Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 7ª

##### Incumprimento do Contrato-Programa

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte da Segunda Outorgante implica a rescisão do contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes depois de rubricado e assinado.

Olhão, 6 de Janeiro de 2014.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante

(António Miguel Ventura Pina)

(Miguel Januário Covas Dimas)

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à “**Programação e Funcionamento do Auditório Municipal 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, assegurando em simultâneo o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2015.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1.ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.
3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.
4. Gerir durante o ano 2015, o funcionamento da infraestrutura Auditório.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)**

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., um valor mensal de € 4 500 (quatro mil e quinhentos euros) durante o ano de 2105, num valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros).

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

## Cláusula 10.ª

### (Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 6 de Janeiro de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “**Festas da Cidade 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espectáculos musicais, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15 e 16 de Junho de 2015.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)**

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 16 de Junho de 2015.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

**Cláusula 7.ª**

**(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

**Cláusula 8.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

**Cláusula 9.ª**

**(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

**Cláusula 10.ª**

**(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 19 Fevereiro de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Festival do Marisco 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXX edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 10 a 15 de Agosto de 2015.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1.ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- 4 – Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes para adultos pelo valor unitário de € 9 (nove euros) a € 12 (doze euros) e para crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, pelo valor unitário de € 4 (quatro euros).

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)**

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 15 de Agosto de 2015.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das actividades objecto do presente contrato programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

## Cláusula 10.ª

### (Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 6 de Janeiro de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Carnaval de Moncarapacho 2015**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 15 e 17 de Fevereiro de 2015.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Parceria)**

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelecerá em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.
3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Obrigações do Município de Olhão)**

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2014.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 27 de Fevereiro de 2015.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

**Cláusula 7.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, 19 de Fevereiro de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**CONTRESCRI: 603SGD/1/2015**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10896/2015**

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 235 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	45 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	38 005,00

Data - 23-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
DESP.: 603SGD/1/2015

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 235 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	45 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	38 005,00

Data - 22-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**CONTRESCRI: 603SGD/2/2015**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10897/2015**

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 242 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	38 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	31 005,00

Data - 23-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 603SGD/2/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 242 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	38 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	7 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	31 005,00

Data - 22-01-2015

Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
DESP.: 603SGD/2/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 242 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	38 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	28 005,00

Data - 11-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**CONTRESCRI: 603SGD/2/2015**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10897/2015**

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>		
1	Dotação Inicial	2 280 005,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 280 005,00
5	Compromissos assumidos	2 242 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	38 005,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	28 005,00

Data - 23-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

---

Relatório do documento N.º: 603 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 14/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão - EM  
Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues  
Tipo de documento: Ofício Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 06-01-2015  
Assunto: Contratos Programa 2015

---

**Anexos do documento**

- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: compromisso festas da cidade Data de anexação: 03-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 03-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: compromisso Carnaval de Moncarapacho Data de anexação: 03-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 03-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Obs.: Reforço cabimento moncarapacho Data de anexação: 11-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Obs.: reforço compromisso moncarapacho Data de anexação: 11-02-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 14-01-2015 17:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: **Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 16-01-2015 14:54 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: **À Dra. Carla Martins para cabimento. Os contratos programa das Festas da Cidade e Carnaval de Moncarapacho, deverão ser cabimentados no valor de 10.000,00€**

Transição (3) efetuada no dia 16-01-2015 15:06 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: **Para alteração ao orçamento.**

Transição (4) efetuada no dia 16-01-2015 15:07 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: Autorizado.**

Transição (5) efetuada no dia 16-01-2015 15:10 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Para providenciar.**

Transição (6) efetuada no dia 16-01-2015 16:07 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro  
**Motivo/Obs.: Para o devido procedimento contabilístico.**

Transição (7) efetuada no dia 16-01-2015 16:12 para Serv: Secção de Contabilidade  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Para providenciar.**

Transição (8) efetuada no dia 03-02-2015 15:01 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
**Motivo/Obs.: cabimento/compromisso efetuados refº ao contrato programa festas da cidade e carnaval de Moncarapacho, fichas em anexo**

Transição (9) efetuada no dia 04-02-2015 17:49 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Conforme combinado.**

Transição (10) efetuada no dia 06-02-2015 12:34 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: Deverá ser cabimentado o valor de 10.000€**

Transição (11) efetuada no dia 06-02-2015 17:53 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (12) efetuada no dia 11-02-2015 11:21 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques  
**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 603SGD/2 reforçado (5/6)**

Transição (13) efetuada no dia 11-02-2015 15:13 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Apenas cabimentado/comprometido o carnaval e as festas da cidade, os quais carecem de aprovação do órgão executivo. Para os restantes contratos-programa não existe verba disponível em orçamento. À consideração do Sr. Presidente**

Transição (14) efetuada no dia 11-02-2015 18:22 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**INFORMAÇÃO**

DE <b>Paulo Jorge Mendonça Farinho</b>	Nº <b>353</b>
PARA <b>Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)</b>	DATA <b>03/02/2015</b>
ASSUNTO <b>PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (COP)</b>	

O Município de Olhão no objetivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programas de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas.

Nesta ótica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube Oriental de Pechão (COP), para a época desportiva de 2014 /2015.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as atividades promovidas pelo COP, tendo-se coletado, junto das associações desportivas que tutelam essas atividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao COP **€ 20 650** (vinte seiscientos e cinquenta euros).

**Listagem de anexos:**

2. Quadro discriminativo dos apoios atendendo ao exposto no RAAD – Sinopse;
3. Proposta de Contrato Programa com o COP;

4. Plano de atividades – programa de desenvolvimento desportivo;
5. Listagem de Atletas;
6. Calendário da AAA;
7. Calendário da FPA;
8. Declaração de treinador 1;
9. Declaração de treinador 2;
10. Declarações das Finanças;
11. Declarações Segurança Social;
12. Relatório de contas, balanço e balancete;
13. Ata de aprovação das contas;
14. Declaração do valor das taxas cobradas.

À consideração superior,

<b>Controlo de Pagamentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Data de Pagamento</b>
Custos Iniciais	€ 3 000,00	
Mensalidade 1	€ 2 941,67	
Mensalidade 2	€ 2 941,67	
Mensalidade 3	€ 2 941,67	
Mensalidade 4	€ 2 941,67	
Mensalidade 5	€ 2 941,67	
Mensalidade 6	€ 2 941,67	

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Julho

**€ 20 650,00**



---

**CONTRATO PROGRAMA**  
**DE**  
**DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ENTRE**

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**E O**

**CLUBE ORIENTAL**  
**DE PECHÃO**

**ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015**

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do artigo 23º e com alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Clube Oriental de Pechão, adiante designado por **COP**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando, fundamentalmente, a juventude que frequenta o COP através das suas equipas de iniciação e competição de Atletismo.

**Cláusula 2ª**

(Duração)

O Contrato Programa será válido por um período de 6 (seis) meses com efeitos partir da data da sua assinatura. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º 1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

**Cláusula 3ª**

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro, total, para a época desportiva 2014/2015, de € 20 650 (vinte mil seiscientos e cinquenta euros), discriminado de acordo com os pontos seguintes:
  - i. A atribuição de € 3 000 (três mil euros) referente aos custos iniciais expressos no documento de apoio, que será liquidado até ao dia 5 (cinco) do mês seguinte à publicação do contrato, contra a entrega de recibo;
  - ii. A atribuição de um apoio financeiro mensal de € 2 941,67 (dois mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) referente às restantes tipologias de apoio, definidas no documento de apoio em anexo, que será liquidado em seis mensalidades, e contra a entrega de

recibo, o valor da última mensalidade será arredondado para que o valor total, das mensalidades, seja de € 17 650 (dezassete mil seiscientos e cinquenta euros);

- b. Os valores anunciados têm por base os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, aplicados à orgânica desportiva do COP na presente época desportiva;
- c. A liquidação da última tranche, só será efectivada após a entrega pelo 2º outorgante do relatório final de actividades e contas referentes às mesmas, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
- d. Verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de Outubro e elaborando relatório trimestral.

#### Cláusula 4ª

##### (Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao COP:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de participação, nos termos constantes da proposta apresentada à CMO e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
- b. Desenvolver uma acção de fomento desportivo amador de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula.1ª;
- c. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das actividades a que dizem respeito os números anteriores;
- d. Efectuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor;
- e. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respectivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado e facultar comprovativo ao Município logo que possível;
- f. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e cédulas de treinador;
- g. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição;
- h. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas, ou em caso de menores de idade dos pais ou encarregados de educação;
- i. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juizes e do policiamento das actividades desenvolvidas;
- j. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efectiva execução do contrato-programa;

- k. Entregar, em tempo útil, ao 1º outorgante o relatório que terá de elaborar de acordo com a cláusula 3ª;
- l. Cumprir ao 2º outorgante em conformidade com o n.º1 do Artigo 20º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro, certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

#### Cláusula 5ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respectivas Federações, poderão ser objecto de apoio adicional, mediante a elaboração de um protocolo a estabelecer para o efeito.

#### Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 7ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

#### Cláusula 8ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

#### Cláusula 9ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contra-programa no ano subsequente.

---

**Cláusula 10ª**

(Disposições finais)

- a. Nos termos do n.º 1 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado em Edital;
- b. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
- c. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um para cada uma das partes, em Olhão \_\_\_\_ (dia do mês) de \_\_\_\_ de 2015.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante



# *Clube Oriental de Pechão*



## **Programa de Desenvolvimento Desportivo**

**\* 2015 \***



# Clube Oriental de Pechão



## Introdução

O Clube Oriental de Pechão, é um clube de caracter popular, com sede na freguesia de Pechão, concelho de Olhão, fundado em 24 de Junho de 1949, actualmente contamos com cerca de quatrocentos sócios activos.

O COP mantém ao longo dos anos uma actividade constante em várias áreas, tais como: Culturais, Recreativas e Desportivas, tende em vista os seus associados e a população em geral da Freguesia de Pechão e Freguesias vizinhas (Quelfes e Olhão).

Importa aproximar cada vez mais os sócios da vida do clube, não sendo fácil nos dias de hoje onde existe um sem número de ofertas, assim contamos com a ajuda desinteressada de todos os associados para que seja possível dar um passo em frente para um engrandecimento do nosso Clube.

A realização de qualquer actividade com caracter contínuo exige a organização de um plano orientador e de um estudo de viabilidade sobre o que queremos realizar. É esse estudo que passará a ser o instrumento de trabalho que vimos apresentar em forma de Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Já com 65 anos de existência e com um passado desportivo de que nos orgulhamos, onde destacamos a modalidade de atletismo, onde consta o nome da atleta Olímpica Ana Cabecinha, é com muita determinação que nos predispomos a executar este plano até ao fim, visando essencialmente a prática da modalidade de Atletismo.



## **Índice**

**1- Introdução**

**2- Escola de Atletismo**

**3- Participação Regional**

**4- Participação Nacional**

**5- Participação Internacional**

**6- 1º Challenge de Marcha Atlética  
“Olímpicos d`Olhão”**

**6.1- 1º Critério “Helder Oliveira” de Marcha Atlética**

**6.2- 3º Troféu “Ana Cabecinha” em Marcha Atlética**

**6.3- 2º Troféu “Jorge Costa” em Marcha Atlética**

**7- 1ª Corrida Noturna de Pechão**

**8- XXXVI Corta - Mato do Algueirão**

**10º Encontro Algarve - Alentejo em Corta - Mato**

**9- Previsão Orçamental**

**10- Nota Final**



## 2 - Escola de Atletismo

Continuar a proporcionar a muitos jovens da Freguesia de Pechão e das outras Freguesias do Concelho de Olhão um verdadeiro contacto com a modalidade, proporcionado pática desportiva “salutar”, assim como hábitos/regras de cidadania e espeito pelo próximo.

Prevemos ter no total cerca de 125 atletas a praticar a modalidade, entre Federados (cerca de 100) e não Federados (cerca de 25 atletas).

Os atletas deverão estar divididos em:

- Cerca de 50 jovens atletas dos escalões de Benjamins (A e B), Infantis e Iniciados
- Cerca de 45 jovens atletas dos escalões de Juvenis e Juniores
- Cerca de 30 jovens atletas dos escalões de Seniores e Veteranos

Dos quais em âmbito:

- Entre 65 e 75 Regional
- Entre 35 e 40 Nacional
- Entre 5 e 7 Internacional

São Objectivos:

Ocupar os jovens nos tempos livres; descobrir jovens talentos para a modalidade; manter em actividade as várias equipas, e participar em competições de âmbito Regional, Nacional e internacional, tanto em Pista, Pista Coberta, Estrada e Corta-Mato; participar em provas de âmbito popular.

No que diz respeito á iniciação/recreação, e como vem sendo hábito há muitos anos proporcionar o primeiro contato com a modalidade em treinos a um conjunto de jovens e crianças, assim como dar oportunidade de experimentar a competição, na vertente de corta – mato, pista e estrada.

Na vertente competitiva, esperamos conquistar muitos títulos individuais e colectivos a nível regional e nacional em Pista Coberta, Estrada (Marcha), Corta-mato e Pista Ar Livre, entre os quais alguns Nacionais.

**Previsão Orçamental: € 7.500,00**



## 3 - Participação Regional

Participar em todos os Torneios e Campeonatos Regionais de todas as categorias e tipologias, entre os quais:

### **Época de Inverno:**

- Campeonato Regional de Estrada (Absolutos)
- Campeonato Regional de Inverno (Pista Coberta/Pista - Absolutos)
- Campeonato Regional de Marcha - Estrada (Todos Escalões etários)
- Torneio Regional de Corta-mato (Benjamins, Infantis e Iniciados)
- Campeonato Regional de Corta-mato Curto e Longo (Juvenis, Juniores e Seniores)
- Triatlo Técnico (Infantis, Iniciados e Juvenis) em Pista
- Torneio Regional de Lançamentos

### **Época de Verão:**

- Campeonato Regional de Provas Combinadas (Juvenis, Juniores e Seniores) - Pista
- Torneio Regional de Benjamins - Pista
- Torneio Regional de Infantis - Pista
- Torneio Regional de Iniciados - Pista
- Campeonato Regional de Juvenis - Pista
- Campeonato Regional de Juniores - Pista
- Campeonato Regional de Esperanças (Sub-23) - Pista
- Campeonato Regional Absolutos - Pista

Ainda prevemos participação da nossa equipa em inúmeras provas de âmbito regional organizadas pelos vários clubes da região.

***Previsão Orçamental: € 3.000,00***



## 4 - Participação Nacional

Participar em todos os Campeonatos Nacionais de Inverno, assim como em todos os Campeonatos onde os nossos atletas obtenham mínimos de participação (Pista Coberta e Pista Ar Livre), tais como:

### **Época de Inverno:**

- Campeonato Nacional de Juvenis - Pista Coberta (Braga)
- Campeonato Nacional de Juniores - Pista Coberta (Braga)
- Campeonato Nacional de Esperanças e Absoluto - Pista Coberta (Pombal)
- Taça de Portugal em Marcha Atlético (Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores) Pista (Castelo Branco)
- Campeonato Nacional de Marcha Estrada (Todos Escalões etários) em Rio Maior
- Campeonato Nacional de Corta-mato Curto (Guarda)
- Campeonato Nacional de Corta-mato (Juvenis e Juniores) e Longo (Almeirim)
- Campeonato Nacional de Lançamentos de Inverno (Leiria)

### **Época de Verão:**

- Campeonato Nacional de Juvenis - Pista (Fátima)
- Campeonato Nacional de Juniores – Pista (Maia)
- Campeonato Nacional de Esperanças (Sub-23) - Pista (Pombal)
- Campeonato Nacional Absolutos (Portugal) – Pista (Leiria)

Prevemos a participação da nossa equipa (Feminina e Masculina) no Apuramento Nacional de Clubes – Pista Ar Livre (Equipas) a ter lugar em Vendas Novas, crendo a participação quer da Equipa Feminina, quer a Masculina na 3ª Divisão Nacional.

***Previsão Orçamental: € 8.000,00***



## 5 - Participação Internacional

Para além da participação de alguns dos nossos atletas, em provas na nossa vizinha Espanha, e de alguns jovens marchadores em provas na Suíça e Espanha, esperamos a participação da Ana Cabecinha no Challenge Mundial de Marcha (México, Itália, Suíça, Espanha, Republica Checa e China).

Ao serviço da Selecção Nacional prevemos:

### **Taça da Europa de Marcha – 17 de Maio – Múrcia/Espanha**

- Ana Cabecinha – 20km – Absoluto (já com marca de qualificação)
- Edna Barros – 10km – Juniores (já com marca de qualificação)
- Catarina Marques – 10km – Juniores (já com marca de qualificação)
- Carolina Costa – 10km – Juniores (se obter marca e a FPA seleccionar, pois trata-se de ainda uma atleta Juvenil)

### **Campeonato da Europa Esperanças – Julho – Talin/Estónia**

- Filipa Ferreira – 20km Marcha

### **Campeonato do Mundo de Juvenis – Julho – Cali/Colômbia**

- Carolina Costa – 5.000mt Marcha (já com marca de qualificação)

### **Campeonato da Europa de Juniores – Julho – Eskilstuna/Suécia**

- Edna Barros – 10.000mt Marcha (já com marca de qualificação)
- Catarina Marques – 10.000mt Marcha (a 3 segundos da marca)

### **Campeonato do Mundo (Absoluto) – Agosto – Pequim/China**

- Ana Cabecinha – 20km – Absoluto (já com marca de qualificação)

**Previsão Orçamental: € 1.500,00 e FPA**



## **6 - 1º Challenge de Marcha Atlética “Olímpicos d`Olhão”**

O Clube Oriental de Pechão, vai organizar o **1º Challenge de Marcha Atlética “Olímpicos d`Olhão”**, desta forma pretendemos homenagear três grandes desportistas que representam e representaram Clubes Olhanenses.

Trata-se da realização de 3 (três) provas da disciplina de Marcha Atlética, cada uma com um regulamento específico:

- Critério **“Helder Oliveira”** em Marcha Atlética – Estrada (Olhão)  
– 25 de Janeiro 2015  
*(Provas para todos os Escalões: Jun./Sen. e Vet. – 5km)*
- Troféu **“Ana Cabecinha”** em Marcha Atlética – Pista (Faro)  
– 21 de Março 2015  
*(Provas para todos os Escalões: Jun./Sen. e Vet. Masc. – Uma (1) Hora; Fem. – Meia (1/2) Hora)*
- Troféu **“Jorge Costa”** em Marcha Atlética – Estrada (Olhão)  
– 09 de Maio 2015  
*(Provas para todos os Escalões: Jun./Sen. e Vet. – 5km)*

Para a **Classificação Final do Challenge “Olímpicos d`Olhão”**, em cada uma das três (3) provas os atletas pontuam **INDIVIDUALMENTE** (todos os Escalões Etários) da seguinte forma:

1º - 50 Pontos; 2º - 45 Pontos; 3º - 40 Pontos; 4º - 37 Pontos; ... 40º - 1 Ponto

### **Classificação Final Colectiva do Challenge “Olímpicos d`Olhão”:**

Resulta da soma dos Pontos obtidos em cada uma das Prova (Classificação Geral Colectiva).

#### **Prémios Individuais:**

Troféu para os três (3) primeiros classificados em todas as categorias.

#### **Prémios Colectivos:**

Troféu para as cinco (5) primeiras Equipas classificadas.

**Previsão Orçamental: € 1.500,00**



## **6.1 - 1º Critério “Helder Oliveira” de Marcha Atlética**

O 1º Critério “**Helder Oliveira**” de **Marcha Atlética**, realiza-se a **25 de Janeiro de 2015**, domingo com início às **10h30 horas**, entre a **Avenida da República** e a **Rua General Humberto Delgado em Olhão**, com partida e chegada junto ao Olho de Água, o percurso das provas, será feito em estrada plana num circuito de **1km**, o mesmo será vedado ao trânsito.

Em simultâneo com o 1º Critério “Helder Oliveira” de Marcha Atlética, disputa-se o **Torneio e Campeonato Regional de Marcha – Estrada** (Associação de Atletismo do Algarve).

Podem participar no **Critério “Helder Oliveira” de Marcha Atlética** atletas federados/não federados de todos os escalões etários, de Benjamins A, a Veteranas e Veteranos A e B masculinos, Portugueses e Estrangeiros.

### **Prémios:**

**Individuais:** Haverá medalhas para os (5) cinco primeiros classificados em todas as categorias

*(nos Escalões de Benjamins e Infantis as medalhas são para todos os atletas que terminem a prova)*

**Colectivos:** Taça para as (3) três primeiras equipas da classificação Geral.

**Previsão Orçamental: € 1.500,00**



## **6.2 - 3º Troféu “Ana Cabecinha” de Marcha Atlética**

O 3º Troféu “Ana Cabecinha” de Marcha Atlética, realiza-se no dia **21 de Março de 2015**, sábado com início às **16h00 horas**, na **Pista de Atletismo de Faro**.

Podem participar no **Troféu “Ana Cabecinha” de Marcha Atlética** atletas federados/não federados de todos os escalões etários, de Benjamins A, a Veteranos masculinos e femininos, Portugueses e Estrangeiros.

O 3º Troféu “Ana Cabecinha” de Marcha Atlética, é a 2ª prova pontuável para o **1º Challenge de Marcha Atlética “Olímpicos d`Olhão”**.

### **Prémios:**

**Individuais:** Haverá medalhas para os (5) cinco primeiros classificados em todas as categorias

*(nos Escalões de Benjamins e Infantis as medalhas são para todos os atletas que terminem a prova)*

**Colectivos:** Taça para as (3) três primeiras equipas da classificação Geral.

**Previsão Orçamental: € 1.000,00**



## **6.3 - 2º Troféu “Jorge Costa” de Marcha Atlética**

A competição realiza-se no dia **09 de Maio de 2015**, sábado com início às **16 horas**, na **Avenida 5 de Outubro em Olhão**, com partida e chegada junto ao Mercado Municipal (Verduras), o percurso das provas, será feito em estrada plana num circuito de **0,5km**, o mesmo será vedado ao trânsito.

Podem participar no **Troféu “Jorge Costa” de Marcha Atlética** atletas federados/não federados de todos os escalões etários, de Benjamins A, a Veteranas e Veteranos A e B masculinos, Portugueses e Estrangeiros.

O 2º Troféu **“Jorge Costa” de Marcha Atlética**, é a 3ª e última prova pontuável para o **1º Challenge de Marcha Atlética “Olímpicos d`Olhão”**.

### **Prémios:**

**Individuais:** Haverá medalhas para os (5) cinco primeiros classificados em todas as categorias

*(nos Escalões de Benjamins e Infantis as medalhas são para todos os atletas que terminem a prova)*

**Colectivos:** Taça para as (3) três primeiras equipas da classificação Geral.

**Previsão Orçamental: € 1.500,00**



## 7 – 1ª Corrida Noturna de Pechão

O Clube Oriental de Pechão, vai organizar no próximo dia **19 de Junho (sexta-feira)** pelas 20h00, a **1ª CORRIDA NOTURNA de Pechão**, num percurso delineado na Freguesia de Pechão, entre asfalto e cortamato (versão Trail) numa extensão aproximadamente de **10Km** (duas voltas de 5km), com partida e chegada na **“Zona Desportiva de Pechão”**.

Nesta competição poderão participar atletas **federados** nacionais, estrangeiros, e atletas **não federados (populares)** em representação Individual ou de Clube, com mais de **18 anos de idade** (no dia da prova), nas seguintes Categorias/Escalões etários:

- Individual FEMININOS - **Seniores** (18 a 39 Anos); **Veteranas A** (40 a 49 anos) e **Veteranas B** (mais de 50 anos)
- Individual MASCULINOS - **Seniores** (18 a 39 Anos); **Veteranos A** (40 a 49 anos); **Veteranos B** (50 A 59 anos) e **Veteranos C** (mais de 60 anos)
- Dupla FEMININOS - **Absoluto** (mais de 18 Anos)  
(Tem que terminar Juntos)
- Dupla MASCULINOS - **Absoluto** (mais de 18 Anos)  
(Tem que terminar Juntos)
- Dupla MISTA - **Absoluto** (mais de 18 Anos)  
(Tem que terminar Juntos)
- Estafeta MISTA ou FEMININA- **Absoluto** (mais de 18 Anos)  
(2 Elementos, cada um 5km)

Haverá classificação Geral individual, por Escalão etário, por Duplas e por Estafetas.

- Troféu aos 3 primeiros da GERAL + Prémio Especial (INDIVIDUAL Feminino + INDIVIDUAL Masculino)
- Troféu aos 3 primeiros de cada categoria (INDIVIDUAL) - Feminino + Masculino
- Troféu às 3 primeiras DUPLAS - Feminino + Masculino + Mista
- Troféu às 3 primeiras EQUIPAS (ESTAFETA)

**Previsão Orçamental: € 1.500,00**



## **8 – XXXVI Corta-mato do Algueirão**

### **10º Encontro Algarve – Alentejo em Corta – Mato**

No prosseguimento do desenvolvimento e prática do Atletismo, pretendemos promover mais uma vez a realização do **Corta - Mato do Algueirão** que já vai na sua trigésima sexta edição, estando agendado para o próximo dia 28 de Novembro de 2015 nos terrenos anexos à “Zona Desportiva de Pechão”, em simultâneo deverá decorrer o **10º Encontro Algarve – Beja – Andaluzia** nos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis.

Neste momento é a realização mais antiga da Associação Atletismo do Algarve para além do Grande Prémio dos Reis em Faro e do Cross Internacional das Amendoeiras em Flor, certos que é uma das maiores manifestações desportivas que ocorrem anualmente no nosso concelho.

Haverá, provas para todos os escalões etários, de ambos os sexos, estimando-se a presença de cerca de quatrocentos atletas, oriundos de várias equipas de todo o país e alguns atletas estrangeiros, nomeadamente Espanhóis.

#### **Prémios:**

**Individuais:** Haverá Troféus e Medalhas para os (5) cinco primeiros classificados em todas as categorias

*(nos Escalões de Benjamins e Infantis as medalhas são para todos os atletas que terminem a prova)*

**Colectivos:** Taça para as (5) cinco primeiras equipas da classificação Geral.

***Previsão Orçamental: € 2.000,00***



## 9 – Previsão Orçamental

2- Escola de Atletismo	€ 7.500,00
3- Participação Regional	€ 3.000,00
4- Participação Nacional	€ 8.000,00
5- Participação Internacional	€ 1.500,00
6- 1º Challenge de Marcha Atlética "Olímpicos d`Olhão"	€ 1.500,00
6.1- 1º Critério "Helder Oliveira" de Marcha Atlética	€ 1.500,00
6.2- 3º Troféu "Ana Cabecinha" em Marcha Atlética	€ 1.000,00
6.3- 2º Troféu "Jorge Costa" em Marcha Atlética	€ 1.500,00
7- 1ª Corrida Noturna de Pechão	€ 1.500,00
8- XXXVI Corta - Mato do Algueirão 10º Encontro Algarve - Alentejo em Corta - Mato	€ 2.000,00

-----  
**Total Previsão Orçamental: € 29.000,00**



## **10 – Nota Final**

Os orçamentos expostos nas diversas actividades previstas no Plano de Desenvolvimento Desportivo foram elaborados com base na experiência de anos anteriores, tanto no campo do planeamento como no campo do desenvolvimento das actividades.

Os custos apresentados são os que calculamos e previstos à realização das acções propostas.

Estes orçamentos são flexíveis, podendo a todo o momento serem adaptados ou alterados consoante os programas específicos e os apoios concedidos ou a conceder à realização das várias actividades.





## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

### EPOCA 2014/2015 – ATLETAS FILIADOS CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

Dorsal	Nome	Data Nasc.	Género	Escalão	Âmbito
14	PEDRO HENRIQUE NUNES GONÇALVES	01-03-2006	MASC	BENJAMIM A	Regional
15	IRIS COSTA CRUZ	04-05-2006	FEM	BENJAMIM A	Regional
16	MARIA MARGARIDA DO Ó DORES	22-10-2006	FEM	BENJAMIM A	Regional
17	MARTA AFILHADO GAGO	24-01-2006	FEM	BENJAMIM A	Regional
42	ROSA LEONOR DIMAS TRINDADE	05-06-2006	FEM	BENJAMIM A	Regional
43	FRANCISCO DO ROSÁRIO MADEIRA	01-10-2007	MASC	BENJAMIM A	Regional
51	RITA DA QUINTA ORGE	19-06-2007	FEM	BENJAMIM A	Regional
52	MIGUEL ÂNGELO NUNES FARIAS	23-01-2007	MASC	BENJAMIM A	Regional
53	RODRIGO CABECINHA ESTRELA	04-10-2006	MASC	BENJAMIM A	Regional
99	ANA RAQUEL PEREIRA SALERO	21-11-2005	FEM	BENJAMIM B	Regional
100	EUNICE RAMOS FERRADEIRA	21-10-2004	FEM	BENJAMIM B	Regional
101	MARILIA MONTEMOR BRITO	18-08-2005	FEM	BENJAMIM B	Regional
128	IVO DAVID LOPES ISQUEIRO	14-12-2004	MASC	BENJAMIM B	Regional
129	JOÃO PEDRO MOITA BRITO	29-05-2005	MASC	BENJAMIM B	Regional
140	HENRIQUE DA QUINTA ORGE	08-02-2005	MASC	BENJAMIM B	Regional
170	ALICE MONTEMOR BRITO	21-09-2003	FEM	INFANTIL	Regional
171	ANA CATARINA DE ALMEIDA MESTRE	27-05-2002	FEM	INFANTIL	Nacional
172	BRUNO GONÇALO MIGUEL PINHEIRO	14-12-2003	MASC	INFANTIL	Regional
220	ERICA FILIPA CORREIA CABECINHA	17-12-2002	FEM	INFANTIL	Regional
276	FATOUMATA BINTA DIALLO	06-04-2000	FEM	INICIADO	Nacional
277	ANA FILIPA MASSANO VICENTE	09-03-2001	FEM	INICIADO	Nacional
278	CATARINA BARROS GREGÓRIO	04-09-2001	FEM	INICIADO	Nacional
279	INÊS MARIA NUNES FARIAS	05-09-2001	FEM	INICIADO	Nacional
280	ETSON MENDES BARROS	16-03-2001	MASC	INICIADO	Nacional
281	VASCO COSTA CRUZ	22-06-2000	MASC	INICIADO	Regional
284	DANIELA FILIPA SALERO CHAGAS	22-04-2000	FEM	INICIADO	Nacional
285	LAURA CORREIA LOPES	24-08-2001	FEM	INICIADO	Regional
334	TATIANA I. FERNANDES CABECINHA	23-09-2001	FEM	INICIADO	Regional
402	INÊS SOFIA DOMINGOS GUERREIRO	31-01-1998	FEM	JUVENIL	Nacional
403	RODRIGO DOS SANTOS MARQUES	16-09-1999	MASC	JUVENIL	Nacional
421	CAROLINA FIGUEIRA COSTA	12-03-1998	FEM	JUVENIL	Internacional
422	ANA CATARINA PIMENTA PATEIRA	05-12-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
423	ANDREIA FILIPA RATO PIMENTA	23-04-1999	FEM	JUVENIL	Regional
424	CARLA JOÃO BICO UNGUEM	12-11-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
425	CATARINA S. FERNANDES GUERREIRO	05-06-1998	FEM	JUVENIL	Nacional
426	EDNICE MENDES DE BARROS	01-02-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
427	EMALE CORREIA BARBOSA	14-05-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
428	LÚCIA AFONSO DOS SANTOS	22-05-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
429	AIRES DOS S. MENDES RODRIGUES	11-06-1999	MASC	JUVENIL	Regional
430	PEDRO ANDRÉ DOMINGOS EVARISTO	30-09-1999	MASC	JUVENIL	Regional
436	INÊS ISABEL CABECINHA ESTRELA	09-10-1998	FEM	JUVENIL	Nacional
437	JANICE A. CEREJO CONCEIÇÃO	03-04-1999	FEM	JUVENIL	Regional
501	CATARINA A. DOS SANTOS MARQUES	11-09-1996	FEM	JUNIOR	Internacional
514	EDNA MENDES BARROS	18-12-1996	FEM	JUNIOR	Internacional



## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

515	CLAUDIA MARCIANO LOPES PEREIRA	07-10-1997	FEM	JUNIOR	Nacional
516	LAURA LUCINDA LEAL	22-05-1996	FEM	JUNIOR	Nacional
517	LIANDRA SIMONE MENDES GONÇALVES	10-06-1996	FEM	JUNIOR	Nacional
518	MARTA PIÇARRA VARGUES	15-10-1997	FEM	JUNIOR	Nacional
520	JOÃO MIGUEL GONÇALVES MARTINS	25-02-1997	MASC	JUNIOR	Regional
605	VANESSA SOFIA GALAMBA CONDUITO	10-03-1995	FEM	SENIOR	Nacional
606	JOAQUIM FARIA BARRACOSA CABRAL	17-04-1988	MASC	SENIOR	Nacional
641	FILIPA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	05-11-1994	FEM	SENIOR	Internacional
642	ANA ISBEL VERMELHUDO CABECINHA	29-04-1984	FEM	SENIOR	Internacional
643	KEYLA PRISCILA FERREIRA	27-02-1985	FEM	SENIOR	Regional
644	TÂNIA FILIPA CABRITA XAVIER	05-09-1988	FEM	SENIOR	Regional
645	FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO	05-07-1993	MASC	SENIOR	Internacional
646	ISAC JOSÉ LAGE VILHENA	07-12-1980	MASC	SENIOR	Regional
647	LUIS SALVADOR D. SANTOS BARBOSA	17-04-1983	MASC	SENIOR	Nacional
648	TIAGO JOÃO BELGUINHA BAGUINHO	05-07-1994	MASC	SENIOR	Nacional
653	CARINA SOFIA PEREIRA RODRIGUES	02-04-1994	FEM	SENIOR	Nacional
654	DAVID FILIPE NASCIMENTO LUCAS	24-04-1995	MASC	SENIOR	Nacional
690	FÁBIO DOS SANTOS DIAS	21-12-1995	MASC	SENIOR	Nacional
691	RICARDO EMANUEL RAMOS NICOLAU	04-01-1989	MASC	SENIOR	Regional
839	HÉLDER ANDRÉ ESTRELA DUARTE	23-11-1968	MASC	VETERANO	Regional
840	NELSON JOÃO VIEGAS GAGO	16-12-1975	MASC	VETERANO	Regional
841	ANABELA T. DE ALMEIDA MOREIRA	19-08-1970	FEM	VETERANO	Regional
842	ALEXANDRE LUIS PETRY	13-07-1975	MASC	VETERANO	Regional
843	JORGE MANUEL GUERREIRO COSTA	20-03-1961	MASC	VETERANO	Regional
844	JOSÉ MANUEL BAIÃO PIMENTA	20-07-1967	MASC	VETERANO	Nacional
845	LUIS FILIPE SANTOS TRINDADE	16-09-1968	MASC	VETERANO	Regional
846	MARIO SERGIO MARQUES DOS SANTOS	18-02-1976	MASC	VETERANO	Regional
847	NÉLSON JOÃO PRIMO BRITO	27-03-1973	MASC	VETERANO	Regional
848	PAULO REGINO VIEGAS MURTA	15-11-1968	MASC	VETERANO	Regional
855	JOÃO CARLOS SANTOS VALENTE	02-07-1974	MASC	VETERANO	Regional
856	PAULO A. OLIVEIRA DA PONTE CASTRO	03-05-1958	MASC	VETERANO	Nacional
857	PAULO VASCO DIAS SALERO	14-01-1974	MASC	VETERANO	Regional
948	VALTER ASCENSÃO MARTINS ESTRELA	24-07-1972	MASC	VETERANO	Regional
EM PROCESSO DE FILIAÇÃO					
	TIAGO JORGE SILVA EUGÉNIO	21-02-2006	MASC	BENJAMIM A	Regional
	MARTA FILIPA SOUSA AMARO	19-09-2005	FEM	BENJAMIM B	Regional
	ANDREEA SICAA NUCA	19-02-2004	FEM	BENJAMIM B	Regional
	TIAGO PEREIRA EUGÉNIO	08-07-2004	MASC	BENJAMIM B	Regional
	JORGE MIGUEL ROMÃO	13-04-2005	MASC	BENJAMIM B	Regional
	PAOLA DA ROSA TROMBIM	27-10-2003	FEM	INFANTIL	Regional
	MÁRCIA MENDES CARDOSO	05-04-2003	FEM	INFANTIL	Regional
	CATARINA FILIPA SANTOS GARRANA	19-11-2003	FEM	INFANTIL	Regional
	CARLOS JORGE FERREIRA SILVA	09-07-2002	MASC	INFANTIL	Regional
	DIOGO MAMUEL GOMES DOS REIS	13-01-2001	MASC	INICIADO	Regional
	IVAN EDGAR CANDEIAS	06-10-2001	MASC	INICIADO	Regional
	JOÃO PAULO DA ROSA TROMBIM	23-04-2001	MASC	INICIADO	Regional
	BRUNA GUERREIRO COLÓNIA	28-09-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
	CATARINA ISABEL CUNHA	12-10-1999	FEM	JUVENIL	Nacional



## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

	CARLA MARIA MARTINS MORENO	24-08-1999	FEM	JUVENIL	Regional
	IANIRA MENDES MONTEIRO	18-10-1999	FEM	JUVENIL	Nacional
	ALEXANDRE FILIPE GUERRA	04-03-1998	MASC	JUVENIL	Regional
	IÚRI EDGAR CANDEIAS	26-02-1998	MASC	JUVENIL	Nacional
	RICARDO FILIPE PEREIRA JESUS	14-10-1998	MASC	JUVENIL	Regional
	MARIANA DOS SANTOS MIGUEL	17-10-1996	FEM	JUNIOR	Regional
	MARTA FERREIRA LEAL	21-01-1997	FEM	JUNIOR	Nacional
	ANTÓNIO SÁ DOS SANTOS	16-05-1996	MASC	JUNIOR	Nacional
	FILIPE JOSÉ SANTOS TRINDADE	28-10-1997	MASC	JUNIOR	Regional
	MAURO FILIPE HEITOR SIMPLICIO	03-04-1995	MASC	SENIOR	Regional
	LUIS CARLOS SILVA CAETANO	25-08-1978	MASC	VETERANO	Regional
	PAULO CÉSAR TROMBIM	20-04-1974	MASC	VETERANO	Regional

A Direção  
Associação de Atletismo  
do Algarve  
14/04/2014





Dia	COMPETIÇÕES REGIONAIS	ORGANIZAÇÃO	TIPO	COMP. NACIONAIS/ INTERNACIONAIS
<b>OUTUBRO 2014</b>				
4	XIV Grande Prémio ADECT	ADECT	Estrada	
5	1ª Grande Corrida Decathlon Portimão	DECATHLON	Estrada	Campeonato Nacional de Maratona
12	II Mini + III ½ Maratona da AAALG	AAALG	Estrada	
<b>NOVEMBRO 2014</b>				
2	IX G P Junta Freguesia Stª Maria	SLB-F	Corta Mato	
9	23ª X Milhas do Guadiana	CMVRSa	Estrada	25ª Corta Mato Cidade da Amora
16	I Circuito Avenida Eduardo Mansinho	AOA - Tavira	Estrada	
22	"Vamos Brincar ao Atletismo" - Algoz	AAALG/ ADECT	Pavilhão	
23	II Corrida Faro Ativo	Xistarca	Estrada	33ª Corta Mato de Matos Velhos (Torres Vedras)
30	XXXV Corta Mato do Algueirão	COP	Corta Mato	
<b>DEZEMBRO 2014</b>				
7	24ª Escalada do Serro de São Miguel Campeonato Regional de Montanha	CPCO AAALG	Estrada	
8	Km da Juventude	CDQ	Pista	
13	Torneio Abertura	AAALG	Pista	
14				<i>Campeonato da Europa de Corta Mato - Samokov (BUL)</i>
20	São Silvestre de Stª Luzia	CRDS	Estrada	
21	Corrida e Caminhada do Natal	OCL	Estrada	
25	<b>NATAL</b>			
<b>JANEIRO 2015</b>				
1	<b>ANO NOVO</b>			
3	XLIV Grande Prémio dos Reis Campeonato Regional de Estrada	AAALG	Estrada Faro	
10				Taça Portugal Velocidade/ Barreiras
10 - 11	Campeonato Regional de Inverno		Pista Coberta	
11				Campeonato Nacional de Estrada (Sénior/Master) Taça Portugal Saltos
17 - 18	Torneio Pista Coberta (Jun/ Sen) Vamos Brincar ao Atletismo	AAALG	Pista Coberta	Campeonato Nacional de Juvenis Pista Coberta Campeonato Nacional de Master Pista Coberta
18	II ½ Maratona Carlos Calado	CPM	Estrada	
20				Meeting de Atletismo "Mario Moniz Pereira" CAR - Jamor
24				Campeonato Nacional de Clubes PC - Apuramento
25	Tor./Camp. Regional Marcha – Estrada 1º Critério "Helder Oliveira"	AAALG/COP	Estrada	
31				Prova 35km Marcha - Estrada
<b>FEVEREIRO 2014</b>				
1	Campeonato Regional de Crosse Curto II Crosse Ana Dias	AAALG/ JFM	Corta Mato	<i>Taça dos Clubes Campeões Europeus Corta Mato (ESP)</i> <i>Torneio Ibérico Provas Combinadas de Juvenis</i>
7 - 8	"Vamos Brincar Atletismo"	AAALG		Campeonato Nacional de Juniores Pista Coberta Campeonato Nacional de Masters Pista Coberta
8	Corta Mato Barão de São João	CML	Corta Mato	
14	Torneio Triatlo Técnico	AAALG	Pista Coberta	
15	Grande Prémio de Carnaval	CM Loulé/ AAALG	Loulé	<b>CARNAVAL</b>
14 - 15				Campeonatos de Sub-23 /Portugal Pista Coberta
21 - 22				Campeonato Nacional de Clubes – Final I e II Divisão
22	Crosse Internacional Amendoeiras Corta Mato das Areias de São João Campeonato Regional Corta Mato	AAALG	Corta Mato	Campeonato de Portugal de Maratona (Funchal) Campeonato Nacional Corta Mato Veteranos
28	Torneio Interassociações Triatlo Técnico	AAL	Pista Coberta	Campeonato Nacional de Lançamentos Longos Campeonato Nacional Universitário de Pista Coberta Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Juvenis

### MARÇO 2015

1	Corta Mato da Nave	Corta Mato	Estrada	Taça de Portugal Lançamentos de Juvenis Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Juvenis Taça de Portugal de Marcha Campeonato Nacional Pentatlo Master Pista Coberta
7	"Vamos Brincar ao Atletismo"	AAALG	Rua	Campeonato Nacional Corta Mato Curto, Escolar, Universitário e Veteranos (Guarda)
6 - 8				Campeonato da Europa Pista Coberta Praga (CZE)
8	1ª ECO ½ Maratona de Vilamoura	LGR	Todo Terreno	
14 - 15				Taça da Europa de Lançamentos de Inverno - Leiria (POR)
15	Grande Prémio de Odiáxere			Campeonatos de Portugal de Corta Mato Juvenis/Juniores/ Seniores - Almeirim
21	Troféu Ana Cabecinha	COP	Pista	
22	Grande Prémio de Estoi	GDCJAA	Estrada	Mela Maratona de Lisboa
23 - 28				EVAC - Campeonato Europa de Masters - Torun (POL)
27				Taça de Portugal de Montanha - 1ª Jornada
28	V Milhas Noturnas	CDVRSA	Estrada	Campeonato do Mundo de Corta Mato - Guiyang (CHN)
29	GP Junta Freguesia Conceição de Faro	JFC	Estrada	

### ABRIL 2015

4	Torneio Atletismo do SFAD	SFAD	Pista	
5	10ª Meia Maratona de Castro Marim	CRAL	Estrada	PASCOA
10				Provas de Observação FPA
11	VXII Taça ADECT "Vamos Brincar ao Atletismo"	ADECT	Pista	Troféu Ibérico de 10.000 Metros Campeonato Nacional Universitário de Estrada - Leiria
12	XIII Milha Carlos Cabral	SLB-F	Pista	
18				Campeonato Nacional de Marcha - Estrada Grande Prémio Internacional de Marcha Rio Maior
19	Estafeta Faro Tavira Milha da Bela Vista	RI1 AABV	Estrada Pista	Taça de Portugal de Montanha - 2ª Jornada
25	XI Corrida da Liberdade/ Decathlon	CM Portimão	Estrada	DIA DA LIBERDADE
25 - 26	CR Provas Combinadas (Juv /Jun /Sen)	AAALG	Pista	
26				Taça Mundo de Maratona (Desporto Adaptado) - Londres Campeonato Universitário de Pista (Guimarães)

### MAIO 2015

1	XXVI Grande Prémio Luzense	CRCDL	Estrada	
2 - 3	Campeonato Regional Juvenis	AAALG	Pista	Campeonato do Mundo de Estafetas - Nassau (BAH)
3	27ª Meia Maratona de Lagos		Estrada	
9	Troféu Jorge Costa	COP	Estrada	Taça de Portugal de Montanha - 3ª Jornada
9 - 10	Campeonato Regional Juniores	AAALG	Pista	
14 - 17				Campeonato Nacional Desporto Escolar EVANCS - Campeonato Europeu Masters - Estrada Grosseto (ITA)
16	Torneio Lançamentos "José Custodio"			
17	VII Meeting Jovem - Memorial Domingos Encarnação	SLB-F	Pista	Taça da Europa de Marcha Ivano - Frankivsk (UKR)
16 - 17				Festival de Estafetas
23 - 24	Torneio Regional de Iniciados	AAALG	Pista	Campeonato Nacional de Clubes - Apuramento Campeonato Nacional de Masters
24	2ª Hora Alentejana	CAAF	Estrada	
29 - 30				Mega Nestlé - Nacional
30				Campeonato Nacional de Montanha
30 - 31	Campeonato Regional Sub-23/ Absoluto	AAALG	Pista	Taça dos Clubes Campeões Europeus Pista (TUR) Torneio Nacional Provas Combinadas

<b>JUNHO 2015</b>				
5				Provas Observação FPA
6	4ª Corrida ACS	ACS	São Brás	Taça da Europa de 10.000Metros – Chia (ITA)
6 - 7	Torneio Regional de Infantis	AAALG	Pista	Nestlé Olímpico Jovem
10	<b>DIA DE PORTUGAL</b>			
	Milha de Altura	CRAL	Estrada	Provas de Observação FPA
13	Grande Prémio de Bensafrim	CML	Estrada	
13 - 14				Campeonato Nacional de Clubes I, II, III Divisão
14	Torneio Regional de Benjamins	AAALG	Pista	Taça de Portugal de Montanha 4ª Jornada
19	1ª Corrida Noturna de Pechão	Pechão	TRAIL	
20	Torneio de Especialidade (Júnior/ Sénior)	AAALG	Pista	
20 - 21				Campeonato da Europa de Equipas - Heraklion (GRE) Campeonato Nacional de Juvenis Nestlé
27	Torneio de Especialidade (Júnior/ Sénior) Torneio Interassociações Ini/Juv	AAALG AAL	Pista	
27 - 28				Campeonato Nacional de Esperanças
<b>JULHO 2015</b>				
3 - 14				Camp. Mundo Universitário - Gwangju (KOR)
4	Torneio de Especialidade (Júnior/ Sénior)	AAALG	Pista	Campeonato da Europa de Corrida de Montanha Porto Moniz (POR)
4 - 5				Campeonato Nacional de Juniores T. Europa de Provas Combinadas – Inowroclaw (POL)
5	Milha Verde	NSF	Pista	
9 - 12				Campeonato da Europa de Sub-23 Tallin (EST)
11	Meeting Vitor Tavares	CBF	Pista	
11 - 12				Campeonato Nacional de Masters
15 - 19				Campeonato do Mundo de Juvenis - Cali (COL)
16 - 19				Campeonato da Europa de Juniores Eskilstuna (SWE)
18	Trail de Verão	CDVRS	Trail	Taça Portugal de Montanha - Final
26 - 31				Festival Olímpico da Juventude Europeia - Tbilisi (GEO)
25 - 26				Campeonatos de Portugal Campeonatos de Portugal Desporto Adaptado
<b>AGOSTO 2015</b>				
2	Corrida Baia Lagos	CM Lagos	Praia	
	Corrida Baia de Monte Gordo	CDVRS	Praia	
4 - 16				Campeonato do Mundo Masters - Lyon (FRA)
23 - 30				Campeonato do Mundo de Atletismo - Pequim (CHN)
29	Corridas Rota do Infante	OCL	Estrada	
30	Corridas Rota do Infante	OCL	Estrada	
<b>SETEMBRO 2015</b>				
6	Corridas Rota do Infante	OCL	Estrada	
12				Campeonato do Mundo Corrida de Montanha Masters – Betws Y Coed (GBR)
19				Taça dos Clubes Campeões Europeus Juniores Campeonato do Mundo Corrida de Montanha – Betws Y Coed (GBR)
<b>OUTUBRO 2015</b>				
3	XIV Grande Prémio ADECT	ADECT	Estrada	
11	III Mini + IV ½ Maratona da AAALG	AAALG	Estrada	
22 - 31				Campeonato Mundo Atletismo IPC - Doha (QAT)



## Calendário 2015

Data	Evento	Local	Calendário
<b>Novembro 2014</b>			
9	<i>Crosse da Amora - Prova de seleção para o Europeu de Corta-Mato</i>	Amora	ASAS
23	<i>Crosse de Matos Velhos - Prova de seleção para o Europeu de Corta-Mato</i>	Torres Vedras	AAL
<b>Dezembro 2014</b>			
14	Campeonato da Europa de Corta-Mato	Samokov (BUL)	EA
<b>Janeiro 2015</b>			
10	Taça de Portugal de Velocidade e Barreiras	Pombal	FPA
11	Taça de Portugal de Saltos	CAR - Jamor	FPA
11	Campeonato Nacional de Estrada	Maia	FPA
17 e 18	Campeonato Nacional de Juvenis de Pista Coberta	Braga	FPA
17	<i>Campeonato Nacional de Masters de Pista Coberta</i>	Braga	ANAV
20	Meeting "Mário Moniz Pereira"	CAR - Jamor	FPA
24 e 25	Campeonato Nacional de Clubes em Pista Coberta - Apuramento	Braga/Pombal	FPA
31	Prova de Observação 35Km Marcha em Estrada	Rio Maior	FPA
<b>Fevereiro 2015</b>			
1	Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta-Mato	Guadalajara (ESP)	EA
7 e 8	Campeonato Nacional de Júniores de Pista Coberta	Braga	FPA
7	<i>Campeonato Nacional de Masters de Pista Coberta</i>	Braga	ANAV
14 e 15	Campeonato de Portugal e Nacional de Esperanças em Pista Coberta	Pombal	FPA
21 e 22	Campeonato Nacional de Clubes I e II Divisão de Pista Coberta	Pombal	FPA
22	Campeonato de Portugal de Maratona	Funchal	FPA
28	Campeonato Nacional de Lançamentos Longos	Leiria	FPA
28	<i>Campeonatos Universitários de Pista Coberta</i>	Pombal	FADU
28	<i>Campeonato Nacional de Lançamentos Masters</i>	Leiria	ANAV
28	Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Juvenis	Pombal	FPA/RFEA
<b>Março 2015</b>			
1	Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Juvenis	Pombal	FPA/RFEA
1	Taça de Portugal de Marcha	Castelo Branco	FPA
1	Taça de Portugal de Lançamentos Juvenis	Leiria	FPA
1	<i>Campeonato Nacional Pentatlo Pista Coberta Masters</i>		ANAV
6 a 8	Campeonato da Europa de Pista Coberta	Praga (CZE)	EA
7	Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto, Escolar, Universitário e Masters	Guarda	FPA
15	Campeonato Nacional de Corta-Mato Juvenis, Júniores e Absolutos Longo	Almeirim	FPA
15	Campeonato Nacional dos 50 kms de Marcha	A definir	FPA
14 e 15	Taça da Europa de Lançamentos de Inverno	Leiria	EA
16	Primeiro dia da ZONA VERDE		
23 a 28	<i>EVACI - Campeonato Europeu de Masters de Pista Coberta</i>	Torún (POL)	EVAA
27	Taça de Portugal de Montanha - 1ª jornada	A definir	FPA
28	Campeonato do Mundo de Corta-Mato	Guiyang (CHN)	IAAF
<b>Abril 2015</b>			
9	Último dia da ZONA VERDE		
10	Provas de Observação	Lisboa	FPA
11	Campeonato de Portugal e Troféu Ibérico de 10 000 metros	Huelva	FPA / RFEA
11	<i>Campeonato Nacional Universitário de Estrada</i>	Leiria	FADU
18	Campeonato Nacional de Marcha em Estrada e GP Marcha de Rio Maior	Rio Maior	FPA
19	Taça de Portugal de Montanha - 2ª jornada	Albergaria-a-Velha	FPA
26	<i>Campeonato do Mundo de Maratona (Atletismo Adaptado)</i>	Londres (GBR)	IPC
26	<i>Campeonato Nacional Universitário de Pista</i>	Guimarães	FADU

## Calendário 2015

Data	Evento	Local	Calendário
<b>Maio 2015</b>			
2 e 3	Campeonato do Mundo de Estafetas	Nassau (BAH)	IAAF
9	Taça de Portugal de Montanha - 3ª jornada	A definir	FPA
14 a 17	Campeonato Nacional de Atletismo do Desporto Escolar	Lisboa	DE
15 a 17	Campeonato Europeu de Masters em Estrada	Grosseto (ITA)	EVAA
16 e 17	Festival de Estafetas	Lisboa	FPA
17	Taça da Europa de Marcha Atlética	Murcia	EA/ESP
23 e 24	Campeonato Nacional de Clubes - Apuramento	Madeira/Guimarães/ Abrantes/V. Novas	FPA
23 e 24	Campeonato Nacional de Clubes de Masters		ANAV
29 e 30	Mega Nestlé - Final Nacional	Elvas	FPA/DE
30	Campeonato Nacional de Montanha	A definir	FPA
30 e 31	Taça dos Clubes Campeões Europeus de Pista	Turquia	EA
30 e 31	Torneio Nacional de Provas Combinadas	Luso	FPA
<b>Junho 2015</b>			
5	Meeting Internacional Cidade de Lisboa	Lisboa	FPA
6	Taça da Europa de 10.000 metros	Chia (ITA)	EA
6 e 7	Nestlé Olímpico Jovem	A definir	FPA
13 e 14	Campeonato Nacional de Clubes - Final da I e II Divisões	Vagos	FPA
13 e 14	Campeonato Nacional de Clubes - Final da III Divisão	a definir	FPA
14	Taça de Portugal de Montanha - 4ª jornada	A definir	FPA
20 e 21	Campeonato da Europa de Equipas	Heraklion (GRE)	EA
20 e 21	Campeonato Nacional de Juvenis Nestlé	Fátima	FPA
27 e 28	Campeonato Nacional de Esperanças	Pombal	FPA
<b>Julho 2015</b>			
3 a 14	Campeonato do Mundo de Atletismo Universitário	Gwangju (KOR)	FISU
4	Campeonato da Europa de Corrida em Montanha	Porto Moniz (POR)	EA
4 e 5	Campeonato Nacional de Júniores	Maia	FPA
4 e 5	Taça da Europa de Provas Combinadas	Inowroclaw (POL)	EA
9 a 12	Campeonato da Europa de Sub23	Tallinn (EST)	EA
11 e 12	Campeonato Nacional de Masters		ANAV
15 a 19	Campeonato do Mundo de Juvenis	Cali (COL)	IAAF
16 a 19	Campeonato da Europa de Júniores	Eskilstuna (SWE)	EA
18	Taça de Portugal de Montanha - Final	Malcata - Sabugal	FPA
25 e 26	Campeonato de Portugal de Atletismo Adaptado	Leiria	FPA
25 e 26	Campeonato de Portugal	Leiria	FPA
26 a 31	Festival Olímpico da Juventude Europeia	Tbilisi (GEO)	COI
<b>Agosto 2015</b>			
4 a 16	Campeonato do Mundo de Masters de Pista	Lyon (FRA)	WMA
23 a 30	Campeonato do Mundo de Atletismo	Pequim (CHN)	IAAF
<b>Setembro 2015</b>			
12	Campeonato do Mundo de Corrida de Montanha para Masters	Betws Y Coed (GBR)	WMRA/WMA
19	Taça dos Clubes Campeões Europeus de Júniores	Leiria	EA
19	Campeonato do Mundo de Corrida em Montanha	Betws Y Coed (GBR)	IAAF
<b>Outubro 2015</b>			
22 a 31	Campeonato do Mundo de Atletismo IPC (Atletismo Adaptado)	Doha (QAT)	IPC
<b>Dezembro 2015</b>			
13	Campeonato da Europa de Corta-Mato	Paray Le Monial (FRA)	EA



Secretaria de Estado do Desporto e Juventude  
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

# CÉDULA

## TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

**Paulo Regino Viegas Murta**

Portador do documento de identidade N.º 8415495, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei N.º 248-A/2008, de 30 de Dezembro, possui a qualificação de Treinador de Desporto de:

**Atletismo - Meio Fundo e Marcha - Grau III**

Lisboa, 16 de Março de 2012

O Presidente

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

Cédula N.º: 20576 | Validade: 16/03/2017



Secretaria de Estado do Desporto e Juventude  
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

# CÉDULA

## TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

**Paulo Alexandre Oliveira da Ponte e Castro**

Portador do documento de identidade N.º 5000675, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei N.º 248-A/2008, de 30 de Dezembro, possui a qualificação de Treinador de Desporto de:

**Atletismo - Grau II**

Lisboa, 14 de Novembro de 2011

O Presidente

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

Cédula N.º: 6822 | Validade: 14/11/2016

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REGULARIZADA

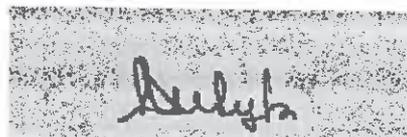
Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe de Finanças de OLHAO CERTIFICA que, em face da análise ao sistema informático de gestão dos processos de execução fiscal, o contribuinte Clube Oriental De Pechão, NIF/NIPC 501088369, nesta data, tem a sua situação tributária regularizada, visto que não é devedora(a) ao Estado de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros (art.º 2.º, al. a) do Dec.-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro).

A presente certidão é válida por seis meses, nos termos do art.º 3.º, n.º2 do Dec.-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e referente à situação tributária do contribuinte na data em que é emitida, podendo, posteriormente a esta data, virem a ser constituídas dívidas.

Por ser verdade, por ter sido solicitada por Municipio De Olhão, NIPC 506321894, e por ter sido autorizada a sua emissão pelo contribuinte acima identificado mediante declaração de 21 de Maio de 2008, é emitida a presente certidão, que vai datada e averbada da minha assinatura, aos 23 de Janeiro de 2015.

Esta certidão é para uso exclusivo de Municipio De Olhão (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)



SEGURANÇA SOCIAL

Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35  
8000-241 FARO



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE FARO

## DECLARAÇÃO

**Nome da entidade contribuinte:** CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

**Firma/denominação:** CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

**Número de Identificação de Segurança Social:** 20016753562

**Número de Identificação Fiscal:** 501088369

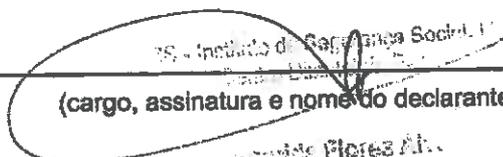
**Número de Declaração:** 10550998

**Data de emissão:** 23-01-2015

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

CDist FARO, Vinte e Três de Janeiro de 2015

  
(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

Luísa Flores A.B.  
Distrito da Unidade  
de Segurança Social

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Contas de gerência do ano de 2013**

**Reunido no dia 27 do mês de Maio do ano de 2014, para verificação das contas de gerência do ano de 2013, comprovamos que as mesmas estão certas, pelo que propomos que a Assembleia Geral aprove as mesmas.**

**Pechão, 27 de Maio de 2014**

**P' O Presidente do Conselho Fiscal**



**MAPA DE DESPESAS E RECEITAS DE 2013**

DESPESAS		RECEITAS	
DESIGNAÇÃO	VALOR	DESIGNAÇÃO	VALOR
Serviços Especializados	635,60	<b>Subsidios</b>	
Comissões	10,40	Camara Municipal de Olhão	19.500,00
Conservação e Reparação	2.965,20	Outros Subsidios	170,00
Serviços Bancarios	29,64	<b>Donativos</b>	
Outros Serviços Especializados (a)	5.758,75	Donativos Bar	900,99
Ferramentas e Utensilios Rap.Desgaste	19,75		
Material de Escritorio	218,90		
Artigos para Oferta	150,00		
Artigos de Decoração	153,75		
Outros Materiais (b)	3.817,62		
Electricidade	601,63		
Combustiveis	9.243,05		
Outros Fluidos (gas)			
Deslocações e Estadias	6.721,76	Donativos Diversos	3.030,87
Portagens	438,11	<b>Patrocinios</b>	
Transporte de Pessoal		Lusitania Seguros	9.800,00
Rendas e Alugueres	900,00		
Comunicação	1.290,66		
Seguros	1.542,91		
Contencioso e Notariado			
Limpesa. Higiene e Conforto	26,28		
Despesas c/.Pessoal (Apoio Clinico)	45,92	Patrocinios Varios	500,00
Imposto de Selo			
Imposto sobre Veiculos	191,82	<b>Outros Ganhos</b>	
Correcções de Ex.Anteriores		Rifas	724,50
Quotizações		Espectaculos	
Multas	220,00	Comparticipações	
Licenças	205,20	Joias	
Donativos		Quotas	1.228,51
Amortizações	1.354,72	Prémios	75,00
		Bar	
		Festivals	
		Torneios	
		Inscrição de Jogadores	
		Receitas Diversas	4.745,00
Total	36.541,67	Total	40.474,87
		<b>Resultado (Positivo)</b>	<b>3.933,20</b>

(a)-Consultas médicas, Arbitragens, Policiamento, Inscrição/Transf.Jogador, Estampagens/Impressão Digital, Ajuizamentos A.A.A., e Outros

(b)-Equipamento/Vestuario, Medicamentos, Bolas de Futsal, Trofeus, Artigos para o bar, Outros Materiais

ACTA Nº 118

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, PLEIS VINTÉ E VINTA HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU A ASSEMBLEIA GERAL DESTA CUBA, CONFORME CONVOCATÓRIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA COM UM PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS:

- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE.

ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU UM VOLUNTÁRIO PARA SECRETARIAR A REUNIÃO, TENDO EU, NUNO GRANJA, ACEITE O CONVITE FORMULADO PELO PRESIDENTE DA MESA.

DE SEGUIDA FOI LIDA A ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL NÃO MERECEU QUALQUER RÉPARO DOS SÓCIS, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE.

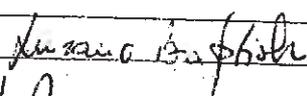
DE SEGUIDA O PRESIDENTE DA MESA PASSOU AO PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS, TENDO SOLICITADO AO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO A INTERVENÇÃO DO MESMO PARA EXPLICAR AOS SÓCIS O QUE ACHASSE POR CONVENIENTE.

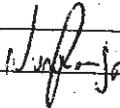
APÓS ESTA INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, O PRESIDENTE DA MESA QUESTIONOU OS PRESENTES SE QUERIAM FÉR ALGUMA QUESTÃO À DIRECÇÃO, NÃO TENDO NENHUM SÓCIO SOLICITADO O USO DA FACULDADE.

DE SEGUIDA FOI SOLICITADO O PARECER DO CONSELHO FISCAL, O QUAL FOI APRESENTADO PELA VICE-PRESIDENTE, ISIDA MORENO, O QUAL DEU UM PARECER FAVORÁVEL. POSTO À VOTAÇÃO O RELATÓRIO E AS CONTAS, OS MESMOS FOR APROVADOS POR UNANIMIDADE.

NADA MAIS HAVENDO A DISCUTIR O PRESIDENTE DA MESA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

PRESIDENTE - 

VICE-PRESIDENTE - 

SECRETÁRIO - 



## **Clube Oriental de Pechão**

*Fundado em 24 de Junho de 1949*

Telefone e Fax. 289 707709

**Pechão, 8700-178 Olhão**

## **Declaração**

Para os efeitos tidos por necessários, declara-se que os atletas jovens (escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados) que só participem em treinos e provas regionais pagam uma quota mensal de atleta no valor de 5€.

Existe ainda alguns jovens atletas que por pertencerem a famílias carenciadas, ou que estão numa instituição (Centro de Bem Estar Social Senhora Fátima de Olhão) estão isentos.

Grande parte dos outros atletas, ou são sócios, ou são filhos de sócios do nosso clube, onde pagam a sua quota anual no valor de 18€.

Pechão, 30 de Janeiro de 2015

Pela Direção

(Oswaldo Granja)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 353SGD/2015**

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	294 285,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	122 564,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	20 650,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 914,13

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**AJDIRECTO: 353SGD/2015**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11000/2015**

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos</b>		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	294 285,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	122 564,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	20 650,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 914,13

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

---

**Relatório do documento N.º:** 353 **Tipo registo:** Interna **Registado no dia:** 03/02/2015 **Processo:**

**Remetente:** Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência **Registado por:** pfarinho

**Tipo de documento:** SGQ - Informacao **Atualizado por:** amarques

**Documento N.º:** **Referência:** **Data:** 00-00-0000

**Assunto:** Proposta de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube Oriental de Pechão (COP)

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: SINOPSE Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Plano de Atividades Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Listagem de Atletas Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Calendário Associação de Atletismo do Algarve Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Calendário Federação Portuguesa de Atletismo Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Obs.: Declaração de Nível de Treinador 1 Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Obs.: Declaração de Nível de Treinador 2 Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Obs.: Declaração da Autoridade tributária e Aduaneira Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Obs.: Declaração da Segurança Social Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório Obs.: Relatório de Contas e Balanço Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Acta Obs.: Ata de Aprovação de Contas Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Obs.: Declaração do Valor das Taxas Cobradas aos Atletas Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-02-2015

---

**Conhecimentos do documento**

---

Enviado em 03/02/2015 10:19 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e receplonado em 03/02/2015 14:54

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 03-02-2015 10:37 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 03-02-2015 15:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.: O processo está instruído com a documentação prevista no regulamento, e está em condições de ser aprovado o respetivo contrato-programa. É de mandar cabimentar e submeter à apreciação do executivo camarário.**

Transição (3) efetuada no dia 04-02-2015 18:48 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (4) efetuada no dia 05-02-2015 16:55 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (5) efetuada no dia 06-02-2015 15:55 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º353SGD no valor de € 20.650,00 na classificação 0103 040701 ( anexo 14/15)**

Transição (6) efetuada no dia 06-02-2015 17:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de autorização do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (7) efetuada no dia 09-02-2015 14:28 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

## Declaração de voto- Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo- Clube Oriental de Pechão

Apesar do Clube Oriental de Pechão desenvolver uma actividade constante em várias modalidades desportivas, é de sublinhar a importância dada ao atletismo. São centenas de atletas a praticar a modalidade desde os benjamins aos seniores. A persistência continuada nesta modalidade tem levado ao aparecimento de atletas de grande qualidade, sendo de destacar a atleta Ana Cabecinha que já atingiu o mais alto patamar, levando o nome de Olhão aos cinco Continentes.

Ao nível do respectivo orçamento de receitas e despesas, será de destacar a diversificação das suas fontes de receita e , sem depender totalmente dos subsídios camarários, é de sublinhar o esforço feito na angariação das respectivas receitas, patrocínios, rifas ,espectáculos e quotas.

A apresentação do processo de candidatura também nos parece muito bem elaborado, permitindo uma boa fotografia do que de mais importante se faz neste clube.

Por isso se vota a favor

Olhão, 18 de Fevereiro de 2015

O vereador do Bloco de Esquerda





# Clube de Karatê de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo.Sr. Presidente do município de Olhão

**Assunto – Pedido de apoio**

Depois de vencer o campeonato nacional pela 5ª vez e de ter participado no último campeonato do mundo e no campeonato da europa em Fevereiro último, em Lisboa, vai agora o atleta Eduardo Garcia participar no campeonato da europa nos próximos dias 6, 7 e 8 de Fevereiro em Zurique, na Suíça, o que implica um dispêndio acrescido fora das possibilidades do clube. Os custos são de 1000€ mais os gastos nos estágios que antecedem a prova e que implica um valor próximo dos 700€.

Solicita o clube um apoio a rondar a metade deste valor ou seja de 850€ que é sem duvida um apoio muito importante para um atleta que leva o nome da cidade de Olhão a cerca de 7 ou 8 cidades da europa por época, sempre com boas classificações.

Sem mais agradeço a vossa atenção, esperando uma resposta positiva do município.

Olhão, 20 de Janeiro de 2015

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça



**CONTRATO PROGRAMA  
DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ENTRE**

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**E O**

**CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO**

**(RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE UM ATLETA,  
EDUARDO GARCIA, O CAMPEONATO DA EUROPA)**

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do artigo 23º e com alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Clube de Karaté de Olhão, adiante designado por **CKO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª  
(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de um atleta, Eduardo Garcia, no Campeonato da Europa, na Suíça (Zurique), que se realiza entre os dias 6 a 8 de fevereiro. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2ª  
(Duração)

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cessa após o cumprimento das cláusulas 3ª e 4ª do presente Contrato. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª  
(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 850 (oitocentos e cinquenta euros).

- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

#### Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CKO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada à CMO, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.
- b. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
- c. Entregar, até 30 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final das actividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.
- d. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio da CMO.

#### Cláusula 5ª

(Revisão do Contrato de desenvolvimento Desportivo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 6ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

**Cláusula 7ª**  
**(Revisão e Cessação do Contrato)**

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

**Cláusula 8ª**  
**(Incumprimento do Contrato)**

A falta de incumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de quaisquer contratos entre os presentes outorgantes no ano subsequente.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um para cada uma das partes, em Olhão \_\_\_\_  
(dia do mês) de \_\_\_\_\_ de 2015.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 878SGD/2015**

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	317 231,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	99 618,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	850,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	98 768,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**AJDIRECTO: 878SGD/2015**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11003/2015**

<b>Orçamento para o ano de 2015</b>		
<b>Classificação Orgânica - 0103</b>		
<b>Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos</b>		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	317 231,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	99 618,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	850,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	98 768,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

---

Relatório do documento N.º: 878 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 21/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube de Karaté de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Registado por: mrodrigues

Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 20-01-2015

Assunto: Pedido de apoio

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 03-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-02-2015

---

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 03/02/2015 11:59 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e recepcionado em 03/02/2015 14:54

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 21-01-2015 16:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 21-01-2015 17:09 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Ao Chefe de Gabinete.

Transição (3) efetuada no dia 22-01-2015 14:47 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para avaliação à luz do disposto no regulamento.

Transição (4) efetuada no dia 03-02-2015 11:59 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** e acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas em Open Internacional de Karaté. E apresenta um orçamento de custos de € 3020 (Três mil e vinte euros), ver quadro descritivo em anexo (1).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º). Embora não se trate de prova em cujo apuramento resulte de apuramentos de fases competitivas anterior é uma prova que serve de preparação para o Campeonato Nacional de Karaté, pelo que salvo melhor opinião, existe fundamento para a atribuição de apoio.

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CBO, no valor total de € 1510,00 (mil quinhentos e dez euros), ver proposta de contrato programa, anexo (2).

À consideração superior,

Transição (5) efetuada no dia 03-02-2015 14:05 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:**

Transição (6) efetuada no dia 03-02-2015 14:11 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Karaté de Olhão (CKO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CKO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 1 atleta em Campeonato da Europa de Karaté. E apresenta um orçamento de custos de € 1700 (mil e setecentos euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos do Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º). Trata-se de um Campeonato da Europa cuja qualificação está dependente do mérito.

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CKO, no valor total de € 850 (oitocentos e cinquenta euros), ver proposta de contrato programa, anexo (1).

À consideração superior,

Transição (7) efetuada no dia 03-02-2015 16:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento no nosso regulamento de apoio à atividade desportiva. É de submeter à aprovação do executivo municipal.

Transição (8) efetuada no dia 04-02-2015 18:39 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (9) efetuada no dia 05-02-2015 17:03 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (10) efetuada no dia 06-02-2015 16:30 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques  
**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 878SGD no valor de € 850,00 na classificação 0103 070401( anexo 2/3)**

Transição (11) efetuada no dia 06-02-2015 17:52 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (12) efetuada no dia 09-02-2015 14:32 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---





Exmo. Senhor  
Paulo Farinho  
CMO

Data: 26/11/2014

Assunto: Apoio à Participação em Prova - Karaté

Exmo. Senhor,

A secção de Karaté da Casa do Benfica em Olhão, irá participar, em duas provas a realizar nas seguintes datas.

*10 e 11 de Dezembro*, no **Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes**, esta prova contará com a presença de 2 atletas e 1 treinador e apresenta um custo estimado em cerca de **€346,00** divididos pelas inscrições, deslocações (portagem e combustível) e Alojamento/Refeições

Nos dias *16,17 e 18 de Janeiro 2015* - **Open Vila das Aves em Santo Tirso**, onde pretendemos participar com 7 atletas + 1 treinador, com o custo aproximado de **€1225,00** divididos entre as inscrições, deslocações (portagem/combustível) e Alojamento/Refeições

Ambas as provas estão integradas no Calendário da Federação Nacional de Karaté, sendo as mesmas de elevada importância para a formação competitiva e desportiva dos nossos atletas.

Dando cumprimentos ao disposto na alínea b) do nº.1 do artº. 24º. e regulamentado no nº.2 do artº. 26º., vimos junto de V. Exa. solicitar a atribuição de um apoio de comparticipação para minimizar os custos associados à deslocação dos atletas/treinador.

Conscientes de que merecemos a V. especial atenção e celeridade na obtenção de uma resposta, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

A Direção  
**Casa do Benfica  
em Olhão**  
NIF 50611573  
Rua Abílio Gouveia, N.º -  
8700-358 OLHÃO

Clube de Karaté de Olhão- Actividades Pontuais

Participação em: Provas													
Prova	Data	Local	Categoria	N. Atletas	Alojamento/refeições	Inscrição Provas	Deslocações	Custos Totais					
Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes	10 e 11 Dezembro		Juniores e Cadetes	2	€ 346,00			€ 346,00					
Open vila das Aves	16,17 e 18 de Janeiro	Santo Tirso		7	€ 1 225,00			€ 1 225,00					
									Total				
									limite de 50%				
									Valor a atribuir				

Tipologia de Actividade  
Torneio da Ilga Portuguesa de Karaté

Orçamento Total € 1 571,00  
 Percentagem de Apoio 50%  
 Montante do Apoio € 785,50  
 Ao abrigo do n.º2 do artigo 26º do Regulamento PAADO  
 € 785,50

**CONTRATO PROGRAMA  
DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO**

**ENTRE**

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**E A**

**CASA DO BENFICA DE OLHÃO**

**(SECÇÃO DE KARATÉ)**

**(RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO  
NACIONAL DE KARATÉ E AO OPEN VILA DAS AVES)**

De acordo com os art.º 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e a Casa do Benfica de Olhão, adiante designado por **CBO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**  
(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 2 atletas no campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes que se realiza nos dias 10 e 11 de Dezembro e de 7 atletas no Open Vila das Aves em Santo Tirso, que se realiza no dia 16, 17,18 de Janeiro. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

**Cláusula 2ª**  
(Duração)

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cessa após o cumprimento das cláusulas 3ª e 4ª do presente Contrato. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º 1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

### Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 785,50 (setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

### Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CBO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de participação nos termos constantes da proposta apresentada à CMO, e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
- b. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
- c. Entregar, até 30 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final das actividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.
- d. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio da CMO.

### Cláusula 5ª

(Revisão do Contrato de desenvolvimento Desportivo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 6ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

#### Cláusula 7ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

#### Cláusula 8ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de incumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de quaisquer contratos entre os presente outorgantes no ano subsequente.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 15572SGD/2015**

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	314 935,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 914,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	785,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 128,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
AJDIRECTO: 15572SGD/2015  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11001/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	314 935,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 914,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	785,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 128,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

---

**Relatório do documento N.º:** 15572    **Tipo registo:** Entrada    **Registado no dia:** 01/12/2014    **Processo:**

**Remetente:** Ext.: Casa do Benfica de Olhão    **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência    **Registado por:** acabanita

**Tipo de documento:** Ofício    **Atualizado por:** amarques

**Documento N.º:**    **Referência:**    **Data:** 26-11-2014

**Assunto:** Apoio à Participação em Prova - Karaté

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc    Obs.: sinopse    Data de anexação: 03-12-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc    Obs.: Contrato programa    Data de anexação: 03-12-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento    Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso    Data de anexação: 06-02-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

**Classificação:**

**Observações:**

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 01-12-2014 15:20 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 02-12-2014 12:03 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.: Para informar**

Transição (3) efetuada no dia 03-12-2014 10:04 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto

**Motivo/Obs.:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas no Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes e de 7 atletas no Open Vila das Aves em Santo Tirso. O CBO apresenta um orçamento de custos de € 1571 (mil quinhentos e setenta e um euros) para as duas provas.

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 26º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo (ver anexo) a celebrar com a CBO, no valor total de € 785,50 (setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 04-12-2014 11:21 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:** à consideração superior,

Transição (5) efetuada no dia 03-02-2015 17:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento legal no regulamento de apoio à prática desportiva através de celebração de contrato-programa. É de mandar cabimentar e submeter à aprovação do executivo municipal.

Transição (6) efetuada no dia 04-02-2015 18:45 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (7) efetuada no dia 05-02-2015 17:00 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (8) efetuada no dia 06-02-2015 16:10 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º 15572SGDno valor de € 785,50 na classificação 0103 040701( anexo 3/4)

Transição (9) efetuada no dia 06-02-2015 17:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (10) efetuada no dia 09-02-2015 14:38 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---



## **Maria Rosário Rodrigues**

---

**De:** Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]

**Enviado:** quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015 9:50

**Para:** expediente@cm-olhao.pt

**Assunto:** FW: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega( Asker)

**Anexos:** Pedido apoio taca mundo Noruega.docx; Casa do Benfica em Olhão Karaté CUSTOS PROVAS.docx

Para dar entrada

---

**De:** Elsa Neto [mailto:eneto@cm-olhao.pt]

**Enviada:** 15 de janeiro de 2015 09:24

**Para:** 'Paulo Farinho'

**Assunto:** FW: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega( Asker)

---

**De:** Casa do Benfica de Olhão [mailto:slbenfica.olhao@gmail.com]

**Enviada:** quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 22:19

**Para:** Elsa Neto

**Assunto:** Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega( Asker)

Bom dia segue em anexo pedido de apoio para a participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega( Asker),

Valores previstos para participação nesta prova estão inseridos no quadro enviado anteriormente, para atribuição de apoios .

Aguardamos com brevidade resposta.

Atenciosamente

Albino Sousa

Saudações Benfiquistas



Rua Abílio Gouveia, n.º 7

8700-358 Olhão

Tel/Fax: 289 707 50

4



Casa nº147  
Fundada em 25 de Setembro de 2002  
Rua Abílio Gouveia, 7 – r/c  
8700-358 OLHÃO  
Tel./Fax 289 707504  
e-mail: slbenfica.olhao@gmail.com  
Contribuinte nº506115739

---

Exmo. Senhor Presidente CMO

Assunto: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega (Asker).

Dois dos nossos atletas (Filipa Francisco nos Infantis e Beatriz Gregório nos juvenis ) mais o treinador (Albino Sousa ) da Secção de Karaté da Casa do Benfica em Olhão estão convocados para integrar a comitiva Portuguesa que irá participar na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega( Asker), que se vai realizar no próximo mês de Março entre os dias 26 e 31, onde marcará presença países como o Japão, África do Sul, Rússia, França, Inglaterra, Kuwait, Argentina, Nova Zelândia, Canada , Botswana, Índia , vários países Nórdicos , etc.

Ambos os atletas da Casa do Benfica estão devidamente preparados tecnicamente, fisicamente e mentalmente para uma prova desta dimensão (Beatriz Gregório obteve um honroso 3º na edição de 2012), sendo a participação dos atletas de elevada importância para os seus desenvolvimentos desportivos!

A despesa para a participação dos 2 atletas e do treinador cabe ao clube / atletas e é de 3130,00 euros aproximadamente, referente a dormidas de 5 noites de 1 quarto single e um duplo 830 euros , inscrição prova 100 euros, bilhetes avião e transportes 1450 euros aproximadamente e 640 euros aproximadamente para alimentação.

Afim de poderem participar, vem A Casa do Benfica e Olhão - Secção de Karaté pedir um apoio monetário a vossa excelência para fazer face às despesas, sendo que a secção de Karaté da Cada do Benfica em Olhão não tem verba suficiente para suportar as despesas na sua totalidade.

Mais informo que teremos que confirmar a nossa presença perante a comitiva Portuguesa no início de Fevereiro.

Pedimos brevidade na análise desta proposta visto que os voos de dia para dia aumentam, tal como os hotéis encarecem, sendo urgente para nós obter uma resposta para que se possa comprar os bilhetes e reservar o hotel, isto se a mesma resposta de apoio nos for positiva!

Atenciosamente,

Albino Sousa

## Casa do Benfica em Olhão Karaté – Participação em provas Nacionais e Internacionais

PROVAS	DATA	LOCAL	CATEGORIA	Nº ATLETAS + 1 TREINADOR	ALOJAMENTO / REFEIÇÕES	INSCRIÇÃO PROVAS	DESLOCAÇÕES	DESPESAS	
								CUSTOS TOTAIS	
* Liga Portuguesa Karaté	12-10-2014	Cascais	Todas	5 + 1	190,00€	23,50€	180,00€	393.00€	
* Campeonato Nacional Cadetes e Juniores	10 e 11 /01/2015	Seixal	Cadetes e Juniores	1+1	100,00€	8,00€	140,00€	248.00€	
* Internacional Vila das Aves	17-01-2015	Santo Tirso	Todas	4+1	290,00€	20,00€	220,00€	530.00€	
Internacional N.P.K.	28-02-2015	Lordelo	Todas	6 +1	385,00€	30,00€	300,00€	715.00€	
* Taça do Mundo	26 a 31 /03/2015	Noruega - Asker	Todas	2+1	1580,00€	100,00€	1450,00€	3130,00€	
Internacional da Maia	25/04/2015	Maia	Todas	6+1	380,00€	60,00€	300,00€	740.00€	
Campeonato Regional Infantil, Iniciados e Juvenis	03/05/2015	Lagos	Infantis, Iniciados e Juvenis	9+1	100,00€	45,00€	60,00€	205.00	
Campeonato Nacional Infantil, Iniciados e Juvenis	23/05/2015	Oeiras	Infantis, Iniciados e Juvenis	6+1	440,00€	30,00€	160,00€	630.00€	
Torneio Almeirim	06/06/2015	Almeirim	Todos	8+1	500,00€	50,00€	200,00€	750.00€	
Torneio Amora	13/06/2015	Seixal	Todos Escalões Formação	8+1	500,00€	30,00€	160,00€	690.00€	
Liga Portuguesa Karaté	11/10/2015	Cascais	Todas	5+1	330,00€	23,50€	180,00€	533.50€	
							<b>TOTAL</b>	<b>8564.50€</b>	

\*Tivemos que reduzir o número de atletas ao inicialmente previsto, devido a não termos verba, apoios ou provisão positiva que seria efetuado o contrato programa, após confirmação positiva será o que está previsto.

\* Aguardamos resposta com a maior brevidade possível a inclusão desta prova (Taça do Mundo) no contrato programa, afim de comprar-mos as passagem e alojamento pelo melhor preço, aquele que em cima discriminamos.



Clube de Karaté de Olhão- Actividades Pontuais

Participação em Provas														
Prova	Data	Local	Categoria	N. Atletas	Alojamento/refeições	Inscrição Provas	Deslocações	Custos Totais						
Taça do Mundo KOFUKAIN na Noruega	26 e 31 Março	Noruega		2	€ 1 470,00	€ 100,00	€ 1 450,00	€ 3 020,00						
							Total	€ 3 020,00						
							limite de 50%	-50%						
							Valor a atribuir	€ 1 510,00						

Tipologia de Atividade  
Torneio da liga Portuguesa de Karaté

Orçamento Total € 3 020,00  
 Percentagem de Apoio 50%  
 Montante do Apoio € 1 510,00  
 Ao abrigo do n.º2 do artigo 26º do Regulamento PAADO  
 € 1 510,00



**CONTRATO PROGRAMA  
DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ENTRE**

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**E A**

**CASA DO BENFICA DE OLHÃO**

**(SECÇÃO DE KARATÉ)**

**(RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE DOIS ATLETAS NA  
TAÇA DO MUNDO KOFUKAN NA NORUEGA)**

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do artigo 23º e com alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e a Casa do Benfica de Olhão, adiante designado por **CBO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1ª

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de dois atletas na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega, que se realiza nos dias 26 e 31 Março. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

#### Cláusula 2ª

(Duração)

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cessa após o cumprimento das cláusulas 3ª e 4ª do presente Contrato. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

#### Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 1510 (mil quinhentos e dez euros).

- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

#### Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CBO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de participação nos termos constantes da proposta apresentada à CMO, e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
- b. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
- c. Entregar, até 30 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final das actividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.
- d. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio da CMO.

#### Cláusula 5ª

(Revisão do Contrato de desenvolvimento Desportivo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 6ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

**Cláusula 7ª**  
**(Revisão e Cessação do Contrato)**

A revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

**Cláusula 8ª**  
**(Incumprimento do Contrato)**

A falta de incumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de quaisquer contratos entre os presentes outorgantes no ano subsequente.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um para cada uma das partes, em Olhão \_\_\_\_\_  
(dia do mês) de \_\_\_\_\_ de 2015.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
AJDIRECTO: 664SGD/2015  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11002/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	315 721,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 128,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 510,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	99 618,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 664SGD/2015**

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	315 721,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 128,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 510,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	99 618,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

---

Relatório do documento N.º: 664 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 15/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Casa do Benfica de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Registrado por: mrodrigues

Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 15-01-2015

Assunto: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Quadro sintese Data de anexação: 19-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de contrato programa Data de anexação: 19-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-02-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 15-01-2015 16:00 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-01-2015 16:19 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. " De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas em Open Internacional de Karaté. E apresenta um orçamento de custos de € 3020 (Três mil e vinte euros), ver quadro descritivo em anexo (1).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º 1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º). Embora não se trate de prova em cujo apuramento resulte de apuramentos de fases competitivas anterior é uma prova que serve de preparação para o Campeonato Nacional de Karaté, pelo que salvo melhor opinião, existe fundamento para a atribuição de apoio.

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CBO, no valor total de € 1510,00 (mil quinhentos e dez euros), ver proposta de contrato programa, anexo (2).

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 03-02-2015 17:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Tem enquadramento legal no regulamento de apoio à atividade desportiva.É de mandar cabimentar e submeter à aprovação do executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 04-02-2015 18:43 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 05-02-2015 17:02 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 06-02-2015 16:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.:** Cabimento/compromisso n.º 664SGD no valor de € 1.510,00 na classificação 0103 040701 ( anexo 3/4)

Transição (7) efetuada no dia 06-02-2015 17:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 09-02-2015 14:37 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---



# EDUARDO MIGUEL SILVA GARCIA

Atleta da Selecção Nacional de Karate

Candidatura:

**Patrocínio Desportivo**

OUTUBRO DE 2011

**Eduardo Garcia**

Urbanização Monte São Miguel, Lote D  
8700-130 Mocarapacho - Olhão

Exmº. Sr.

Presidente do Município de Olhão

**ASSUNTO: Patrocínio Desportivo - CANDIDATURA**

Chamo-me Eduardo Miguel Silva Garcia, tenho 15 anos e adoro karate, desporto que pratico desde o dia 18 de Outubro de 2004, tinha acabado de completar 5 anos de idade. No dia 04 de Junho de 2005, e ainda com 5 anos, fiz competição pela primeira vez, fiquei em 5º lugar. Desde esse dia, conquistei já **97 pódios**, dos quais **67 em 1º lugar**, 18 em 2º lugar e 12 em 3º lugar

Dos muitos títulos já conseguidos, destaco os seguintes:

**4 x Campeão Nacional da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**2 x Vice-Campeão Nacional da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**8 x Campeão Regional Sul da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**2 x Campeão Mundial da Kofukan (Japão e Rússia)**

**1 x Vice-Campeão Mundial da Kofukan (Rússia)**

**4 x Campeão Nacional da Kofukan**

**4 x Campeão do Open de Sevilha - Espanha**

**2 x Campeão do Open de Berlin "Banzai Cup" - Alemanha**

**2 x Campeão do Open de Santa Pola - Espanha**

**1 x Campeão do British Open, Glasgow – Escócia**

**1 x Campeão do Open do Luxemburgo, Differdange - Luxemburgo**

Participo anualmente em cerca de 10 torneios, do Norte ao Sul de Portugal, e em cerca de 5 provas internacionais, provas essas que sendo longe de casa envolvem gastos relacionados com as inscrições, deslocações, despesas de alojamento, alimentação, entre outros.

Em 2009, e com apenas 9 anos de idade, consegui realizar o sonho de qualquer karateca, ou seja, participar e vencer uma prova internacional no Japão, no caso, o Campeonato do Mundo da Kofukan e no país do karate.

Com o objectivo de aos 14 anos ser chamado à Selecção Nacional de Portugal (14 anos é a idade em que se iniciam as competições internacionais a nível de selecções – Campeonato Mundo e da Europa), comecei em 2011 a participar, cada vez mais regularmente, em provas internacionais, uma vez que é nestas provas e a competir com os melhores que aprendemos cada vez mais, e eu tenho o sonho de ser um dos melhores. Mas para isso é necessário competir muito.

A participação nestas provas de relevo internacional tem-me dado uma excelente projecção Nacional e Internacional, mas também ao meu Clube e ao Município de Olhão. Por várias vezes, em provas nacionais que tenho vencido e que passam na RTP2, vem referido **“Eduardo Garcia, o atleta Olhanense ou o atleta da cidade de Olhão”**.

Aqui fica um resumo da minha participação a nível internacional:

### **2009**

**1º lugar** - Taça do Mundo da Kofukan: Toyooka - JAPÃO, Agosto

### **2011**

**1º lugar** - Taça do Mundo da Kofukan: Moscovo - RUSSIA, Abril

**1º lugar** - Torneio Internacional “Cidade de Sevilha”: Sevilha - ESPANHA, Junho

**5º lugar** - Open do Luxemburgo “Lion Cup”: Strassen - LUXEMBURGO, Setembro

**2º lugar** - Internationaler Niederrhein Cup 2011: Bedburg Hau - ALEMANHA, Novembro

### **2012**

**3º lugar** - 4th Swiss Karate Open 2012: Zurique - SUIÇA, Fevereiro

**1º lugar** - Torneio Internacional “Cidade de Sevilha”: Sevilha - ESPANHA, Junho

**1º lugar** - Internationaler Banzai Cup 2012: Berlim - ALEMANHA, Setembro

**2º lugar** - 3th Basel Open Masters 2012: Basileia - SUIÇA, Outubro

## 2013

**5º lugar** - 1º Open Internacional Shitoryu: Madrid - ESPANHA, Abril

**1º lugar** - VIII Open Internacional Villa de Santa Pola: Santa Pola - ESPANHA, Maio

**1º lugar** - I Torneio Internacional Cidade de Montellano: Sevilha - ESPANHA, Junho

**3º lugar** – Austrian Júnior Open 2013: Salzburg - AUSTRIA, Junho

**1º lugar** – British Open Karate Championships 2013: Glasgow – ESCÓCIA, Setembro

**1º lugar** - Internationaler Banzai Cup 2013: Berlin - ALEMANHA, Setembro

## 2014

**1º lugar** - Open do Luxemburgo: Differdange - LUXEMBURGO, Maio

**1º lugar** - IX Open Internacional Villa de Santa Pola: Santa Pola - ESPANHA, Maio

**1º lugar** - I Torneio Internacional Villa de la Rinconada, Sevilha - ESPANHA, Junho

Ainda este ano e já no próximo mês de Novembro, irei participar no 23º Venice Cup Karate 2014, em Veneza – Itália e no Open de Madrid, na cidade Espanhola de Madrid.

A época passada, 2013/2014, foi sem dúvida uma época de sonho, uma vez que nas 10 provas que disputei na vertente de kata, consegui vencer as 10, tendo 5 delas sido conquistadas fora de Portugal.

Estes resultados internacionais, aliados também aos excelentes resultados a nível nacional, permitiram que, no ano passado, concretiza-se mais um dos meus sonhos, o de fazer parte da Selecção Nacional do meu país.

Actualmente sou atleta da **Selecção Nacional de Karate** e, a representar Portugal, participei já no Campeonato Mundial de Cadetes e Júniores de 2013, em Espanha, e no Campeonato Europeu de Cadetes e Júniores de 2014, em Portugal.

Pelo atrás exposto, julgo estar enquadrado no ponto nº1b) do artigo 30º, Secção V (subprograma V – Patrocínio Desportivo) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Assim, e no seguimento do ponto nº3 do artigo 32º, do referido regulamento ("O apoio consagrado neste subprograma pode ser aplicado em situações extraordinárias a

atletas que participem em provas de relevo internacional nas suas modalidades”), venho pela presente candidatar-me ao apoio possível, por parte do Município de Olhão, apoio esse que seria, na íntegra, investido na minha carreira desportiva, nomeadamente na participação em provas internacionais.

No meu blog pessoal [www.karateedu.blogspot.com](http://www.karateedu.blogspot.com) e na minha página do facebook [www.facebook.com/eduardogarciakarate](http://www.facebook.com/eduardogarciakarate), poderão facilmente acompanhar o meu percurso desportivo.

Para possíveis contactos, deixo o email: [garciansg@sapo.pt](mailto:garciansg@sapo.pt) e o telefone: 967252285, ambos do meu pai, Nuno Manuel dos Santos Garcia.

Em anexo envio o meu Currículo Desportivo, assim como cópia do cartão da Federação Nacional de Karate, de acordo com o solicitado no ponto nº2 do artigo 31º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esperando que a presente candidatura mereça a vossa aprovação, os meus melhores cumprimentos.

O atleta



Eduardo Miguel Silva Garcia

O Encarregado de Educação



Nuno Manuel dos Santos Garcia



**É  
p  
o  
c  
a**

2  
0  
1  
3  
/  
1  
4

*Eduardo Garcia*

**Kata - cadetes**

**10 Torneios**

**10 vitórias**

5 Portugal

2 Espanha

1 Escócia

1 Alemanha

1 Luxemburgo





EDUARDO GARCIA

Coordinador Deportivo

**ANEXO 1**

---

*Currículo Deportivo*





# EDUARDO GARCIA

## *Curriculum Desportivo*



## Currículo Desportivo

Eduardo Miguel Silva Garcia



**Nome:** Eduardo Miguel Silva Garcia

**Morada:** Moncarapacho – Olhão

**Data de nascimento:** 12 de Outubro de 1999

**Nacionalidade:** Portuguesa

**Estado civil:** Solteiro

**Contactos:** [garciansg@sapo.pt](mailto:garciansg@sapo.pt)

**Blog pessoal:** [www.karateedu.blogspot.com](http://www.karateedu.blogspot.com)



*"Pratico karaté desde o dia 18 de Outubro de 2004, tinha acabado de completar 5 anos de idade. No dia 04 de Junho de 2005, e ainda com 5 anos, fiz competição pela primeira vez, fiquei em 5º lugar. Desde esse dia, conquistei já 94 pódios, dos quais 65 em 1º lugar, 18 em 2º lugar e 11 em 3º lugar."*



Aos 14 anos, na primeira época no escalão de cadetes, concretizei o sonho de qualquer atleta, o de fazer parte da Selecção Nacional do meu país.

A representar Portugal participei já no Campeonato Mundial de Cadetes e Júniores de 2013, em Espanha, e no Campeonato Europeu de Cadetes e Júniores de 2014, em Portugal.



Dos muitos títulos já conseguidos, destaco os seguintes:

**4 x Campeão Nacional da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**2 x Vice-Campeão Nacional da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**8 x Campeão Regional Sul da Federação Nacional de Karate FNK-P**

**2 x Campeão Mundial da Kofukan (Japão e Rússia)**

**1 x Vice-Campeão Mundial da Kofukan (Rússia)**

**4 x Campeão Nacional da Kofukan**

**4 x Campeão do Open de Sevilha - Espanha**

**2 x Campeão do Open de Berlin "Banzai Cup" - Alemanha**

**2 x Campeão do Open de Santa Pola - Espanha**

**1 x Campeão do British Open, Glasgow – Escócia**

**1 x Campeão do Open do Luxemburgo, Differdange - Luxemburgo**

## **Época 2014/2015**

*escalão cadete (15 anos)*

1º lugar kata - 16º Torneio Nacional LPK: Cascais, Outubro de 2014

3º lugar kumite - 16º Torneio Nacional LPK: Cascais, Outubro de 2014

1º lugar kata - III Torneio das Vindimas: Lordelo, Outubro de 2014



## **Época 2013/2014**

*escalão cadete (14 anos)*

1º lugar kata – *British Open Karate Championships 2013: Glasgow, Escócia, Setembro de 2013*

1º lugar kata - *Internationaler Banzai Cup 2013: Berlin, Alemanha, Setembro de 2013*

1º lugar kata – *II Torneio das Vindimas: Castelo de Paiva, Outubro de 2013*

1º lugar kata - "Hexa-Campeão Regional FNK-P" - *Campeonato Regional Sul FNK-Portugal: Póvoa de Stª Iria, Novembro de 2013*

3º lugar kumite - *Campeonato Regional Sul FNK-Portugal: Póvoa de Stª Iria, Novembro de 2013*

1º lugar kata - "Tri-Campeão Nacional FNK-P" - *Campeonato Nacional FNK-Portugal: Maia, Dezembro de 2013*

1º lugar kata - *XX Torneio Internacional de Karate Vila das Aves: Stº Tirso, Janeiro de 2014*

1º lugar kata - *Portugal Karate Open: Maia, Abril de 2014*

1º lugar kata - *Open do Luxemburgo: Differdange, Luxemburgo, Maio de 2014*

1º lugar kata - *IX Torneio Internacional Villa de Santa Pola: Santa Pola, Espanha, Maio de 2014*

2º lugar kumite - *IX Torneio Internacional Villa de Santa Pola: Santa Pola, Espanha, Maio de 2014*

1º lugar kta - *I Torneio Internacional Villa de la Rinconada, Sevilha, Espanha, Junho de 2014*



### Época 2012/2013

#### escalação Juvenil (13 anos)

- 1º lugar kata - *Internationaler Banzai Cup 2012*: Berlim, Alemanha, Setembro de 2012
- 2º lugar kata - *3th Basel Open Masters 2012*: Basileia, Suíça, Outubro de 2012
- 1º lugar kata - *14º Torneio Nacional LPK*: Alcabideche, Novembro de 2012
- 3º lugar kata - *XIX Torneio Internacional de Karate Vila das Aves*: Stº Tirso, Janeiro de 2013
- 5º lugar kumite - *XIX Torneio Internacional de Karate Vila das Aves*: Stº Tirso, Janeiro de 2013
- 1º lugar kata - *Open Internacional N.P.K - 2013*: Lordelo, Fevereiro de 2013
- 5º lugar kumite - *Open Internacional N.P.K - 2013*: Lordelo, Fevereiro de 2013
- 1º lugar kata - *"Penta-Campeão Regional FNK-P" - Campeonato Regional Sul FNK-Portugal*: Lagos, Março de 2013
- 1º lugar kumite - *"Bi-Campeão Regional FNK-P" - Campeonato Regional Sul FNK-Portugal*: Lagos, Março de 2013
- 5º lugar kata - *1º Open Internacional Shitoryu*: Madrid, Espanha, Abril de 2013
- 1º lugar kata - *"Bi-Campeão Nacional FNK-P" - Campeonato Nacional FNK-Portugal*: Sintra, Maio de 2013
- 1º lugar kata - *VIII Torneio Internacional Villa de Santa Pola*: Santa Pola, Espanha, Maio de 2013
- 1º lugar kata - *I Torneio Internacional Cidade de Montellano*: Montellano, Espanha, Junho de 2013
- 3º lugar kata - *Austrian Junior Open 2013*: Salzburg, Austria, Junho de 2013



**Época 2011/2012**  
*escalão juvenil (12 anos)*

- 5º lugar kata – *Open do Luxemburgo "Lion Cup"*: Strassen, Setembro de 2011
- 5º lugar kumite – *Open do Luxemburgo "Lion Cup"*: Strassen, Setembro de 2011
- 1º lugar kata – *12º Torneio Nacional LPK*: Alcabideche, Novembro de 2011
- 2º lugar kata – *Internationaler Niederrhein Cup 2011*: Bedburg Hau, Alemanha, Novembro de 2011
- 3º lugar kata – *4th Swiss Karate Open 2012*: Zurique, Fevereiro de 2012
- 5º lugar kumite – *4th Swiss Karate Open 2012*: Zurique, Fevereiro de 2012
- 1º lugar kata – *"Tetra-Campeão Regional FNK-P" - Campeonato Regional Sul FNK-Portugal*: Lagos, Março de 2012
- 1º lugar kumite – *"Campeão Regional FNK-P" - Campeonato Regional Sul FNK-Portugal*: Lagos, Março de 2012
- 2º lugar kata – *XII Maia Open Internacional*: Maia, Abril de 2012
- 2º lugar kata – *"Vice-Campeão Nacional FNK-P" - Campeonato Nacional FNK-Portugal*: Cascais, Maio de 2012
- 1º lugar kumite – *"Campeão Nacional FNK-P" - Campeonato Nacional FNK-Portugal*: Cascais, Maio de 2012
- 1º lugar kumite – *1º Torneio Associativo SAKURA*: Olhão, Junho 2012
- 1º lugar kata – *XXVI Torneio Internacional "Cidade de Sevilha"*: Sevilha, Junho de 2012



**Época 2010/2011**

*escalão iniciado (11 anos)*

1º lugar kata - 11º Torneio Nacional LPK: Paço de Arcos, Outubro de 2010

3º lugar kata - XVII. Torneio de Karate Vila das Aves, IX Internacional: Stº Tirso, Janeiro de 2011

1º lugar kata - "Tri-Campeão Regional FNK-P" - Campeonato Regional Sul FNK-Portugal: Lagos, Março de 2011

1º lugar kata - II Taça Alberto Capristano: Olhão, Abril de 2011

1º lugar kata - "Bi-Campeão Mundial da Kofukan" - Taça do Mundo da Kofukan: Moscovo RUSSIA, Abril de 2011

2º lugar kumite - "Vice-Campeão Mundial da Kofukan" - Taça do Mundo da Kofukan: Moscovo RUSSIA, Abril de 2011

2º lugar kata - "Vice Campeão Nacional FNK-P" - Campeonato Nacional FNK-Portugal: Algés, Abril de 2011

1º lugar kata - V Taça de Karate Cidade de Almeirim: Almeirim, Maio de 2011

1º lugar kata - 11º Torneio de Karate Farensiadas: Faro, Junho de 2011

1º lugar kumite - 11º Torneio de Karate Farensiadas: Faro, Junho de 2011

1º lugar kata - Torneio Internacional "Cidade de Sevilha": Sevilha, Junho de 2011



## **ANEXO 2**

---

*Cartão de Atleta Federado na FNK-Portugal*

---

Lic.Fed. 03353

D6c.ID 1500458o

**Eduardo Miguel Silva Garcia**

Data Nasc. 1999-10-12

Assoc. SAKURA

Clube c k olhao





---

Relatório do documento N.º: 14218 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 31/10/2014 Processo:

Remetente: Ext.: Eduardo Miguel Silva Garcia **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: hvinagre

Tipo de documento: Candidatura Atualizado por: hvinagre

Documento N.º: Referência: Data: 31-10-2014

Assunto: Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 31-10-2014 17:20 para Serv: Divisão de Educação e Desporto  
Movimento efetuado por hvinagre Func. 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 03-11-2014 10:58 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto  
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho  
**Motivo/Obs.: Para Informar**

Transição (3) efetuada no dia 15-01-2015 16:18 para Serv: Divisão de Educação e Desporto  
Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto  
**Motivo/Obs.:**

Transição (4) efetuada no dia 04-02-2015 11:17 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

De acordo com o n.º 3 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, podem, também, beneficiar de concessão de apoios "Por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto podem igualmente apoios a outras pessoas singulares..."

A mesma legislação reforça no n.º1 do artigo 9º (Patrocínio desportivo) que "podem beneficiar de patrocínios financeiros os agentes desportivos cuja atividade, nesta qualidade, projete internacionalmente o nome do país ..." Sendo que a estes patrocínios de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, aplicadas as mesmas regras dos contratos programa de desenvolvimento desportivo com as necessárias adaptações.

O requerente vem solicitar ao Município a atribuição de Patrocínio desportivo de acordo com a seção V (artigo 30º e seguintes) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). Do ponto de vista da formal o atleta pode, se a câmara assim o entender, ser apoiado através de Patrocínio desportivo havendo enquadramento legal no artigo 9º do supracitado Decreto-Lei n.º 273/2009.

No entanto, o atleta não cumpre, atualmente, nenhum dos limites de apoio pré-definidos no artigo 32º do RAAD. Este requisito é, meramente, orientador podendo a câmara definir outros montantes de apoio e decidir pela atribuição de apoios a atletas que não tenham a sua situação atual representada nos valores indicativos expressos no citado artigo. Isto é atletas que à data não sejam pré-olímpicos, ao não sejam campeões ou vice-campeões mundiais ou europeus, podem se a câmara assim o entender ser apoiados nos montantes a definir por este órgão.

O currículo do atleta, que segue na instrução do pedido, é valioso, do ponto de vista desportivo, tal como, felizmente, o é, o de muitos outros atletas olhanenses das mais diversas modalidades. O atleta tem presenças assíduas em eventos desportivos de relevo, tanto nacionais como internacionais, que poderão conferir projeção ao Município como expresso na alínea b) do artigo 30º do RAAD, o que poderá ser fundamento para a atribuição de apoio se a câmara assim o entender.

O atleta está inserido no Clube de Karaté de Olhão e pode ser apoiado para participação de provas de apuramento por mérito tal como proposto no SGD 878/2015. Esta forma de apoio para além de estar enquadrada na legislação em vigor está tipificada no RAAD e tem sido aplicada de forma generalizada a todos os atletas que a requerendo têm as condições para a receber, não levantando questões de equidade como as que poderão estar subjacentes à concessão de Patrocínio desportivo.

À consideração superior,

Transição (5) efetuada no dia 04-02-2015 17:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.:** Embora o atleta não se enquadre nas condições específicas vertidas no regulamento municipal para concessão de patrocínio desportivo, as condições estabelecidas na lei gearl e o seu mérito expresso no currículo desportivo apresentado podem ser fundamentos válidos para o fim pretendido. Submeta-se à apreciação e decisão do executivo camarário.

Transição (6) efetuada no dia 13-02-2015 15:53 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

V. Geacinda



Exmo. Senhor  
António Miguel Ventura Pina  
M. I. Presidente da  
Câmara Municipal de Olhão  
Câmara Municipal  
8700-349 Olhão

Casal de Cambra, 26 de Janeiro de 2015

**Assunto: Edição de Livro sobre a Rede de Bibliotecas**

A editora Caleidoscópio em articulação e colaboração com a DGLAB pretende editar em Maio próximo um livro sobre a rede nacional de Bibliotecas. Trata-se de uma edição que apresenta as Bibliotecas Municipais que integram a Rede.

O livro além de incluir o inventário de todas as bibliotecas incorporará dois textos: um sobre a Biblioteca no mundo contemporâneo, a rede de bibliotecas e os novos desafios e outro texto sobre a arquitectura das bibliotecas.

A edição que propomos terá as seguintes características técnicas:

Formato: 240 x 300 mm;

N.º páginas: c. 340;

Papel miolo: *couché* de 150 gr.;

Impressão miolo: 4/4 cores;

Capa: cartonada (cartão de 2,2 mm revestido a papel *couché* de 150 gr. impresso a 4/0 cores + plast.);

Acabamento: miolo cosido e colado, colocação de *tranchefile*.

Tendo em consideração que a vossa biblioteca será inserida no livro e que se trata de uma edição de prestígio para o Concelho e para o País no plano cultural, tomamos a liberdade de vir junto de V. Exa. a fim de propor o apoio à publicação, imprescindível para a viabilização da mesma, mediante a aquisição de exemplares.



**Proposta:**

- Aquisição de 25 ex.: 36,00 euros/unidade + 6% IVA= 954,00 euros
- Aquisição de 50 ex.: 29,25 euros/unidade + 6% IVA= 1.550,25 euros
- Aquisição de 100 ex.: 27,00 euros/unidade + 6% IVA= 2.862,00 euros

O valor indicado prevê um desconto sobre o PVP que será praticado nas livrarias, que se estima seja de 45 euros (+ 6 % IVA).

Os Municípios aderentes terão como contrapartida a inclusão do seu brasão ou logótipo na edição.

Entretanto, caso seja do vosso interesse, a Caleidoscópio está interessada em avaliar em conjunto com V. Exas. a possibilidade de realização de uma exposição e uma conferência em data a acordar sobre o tema.

Antecipadamente gratos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Atenciosamente

Jorge Ferreira  
- administrador -

---

Relatório do documento N.º: 1554 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 06/02/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Caleidoscópico - Edição e Artes Gráficas  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 26-01-2015  
Assunto: Edição de livro sobre a rede de Bibliotecas

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 06-02-2015 14:44 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 12-02-2015 17:06 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

---



## **Maria Rosário Rodrigues**

---

**De:** M.Gracindarendeiro [mrendeiro@cm-olhao.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2015 17:24  
**Para:** expediente@cm-olhao.pt  
**Assunto:** Para SGD

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Cultura - Althum.com" <cultura@althum.com>  
Para: mrendeiro@cm-olhao.pt  
Cc: "Luís Nazaré Gomes" <luisgomes@althum.com>  
Enviadas: Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 15:27:21  
Assunto: Apresentação do livro "DIETA MEDITERRÂNICA | Uma herança milenar para a humanidade"

Exm<sup>a</sup> Senhora Dr<sup>a</sup> Maria Gracinda Rendeiro

A editora Althum.com está vocacionada para projectos culturais de alta qualidade, sobretudo aqueles que se enquadram numa perspectiva de preservação e divulgação do património cultural portugueses.

Editámos em Dezembro de 2014 o livro "DIETA MEDITERRÂNICA | Uma herança milenar para a humanidade", do Dr. Jorge Queiroz.

O autor é um conhecido sociólogo e gestor cultural, dirigente cultural na Câmara Municipal de Tavira e director do Museu Municipal de Tavira, foi programador de Faro-2005 Capital Nacional da Cultura e de outros projectos nacionais. Jorge Queiroz foi investigador e responsável técnico da candidatura da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 em Baku, no Azerbaijão.

Este livro foi apresentado em Tavira na sessão do 1º aniversário deste importante reconhecimento da UNESCO.  
Em Dezembro de 2014 tiveram lugar dois lançamentos, em Tavira e em Lisboa, ambos com bom impacto nos meios de comunicação social.  
No corrente ano terão lugar outras apresentações, em vários pontos do país.

Trata-se de um projecto editorial que tem como objectivo levar ao conhecimento do grande público a "dieta mediterrânica", a sua origem e história milenar, o conjunto de fenómenos e práticas sociais, nomeadamente alimentares, que nela se inserem, no sentido de perceber melhor porque a UNESCO a reconheceu como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O livro tem sido alvo de excelente recepção do público, poderão obter mais informações desta obra no nosso site, no link:  
[http://althum.com/index.php?cid=\\_\\_catalogo&prid=\\*2FCF37E796ED733F3EF5FF1065207866FB0079D5](http://althum.com/index.php?cid=__catalogo&prid=*2FCF37E796ED733F3EF5FF1065207866FB0079D5)

Neste contexto, gostaríamos de propor a aquisição de alguns livros por parte dessa Câmara Municipal, para divulgação e promoção, dado que se trata de um projecto de referência e de reconhecido valor.

Para a 1ª edição deste livro, que se encontra quase esgotada, tivemos o apoio das seguintes entidades: Câmara Municipal de Tavira, Antena 2, Biblioteca Nacional de Portugal, Comissão Vitivinícola do Algarve, Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, Fundação Eugénio de Almeida, Ozadi Tavira Hotel.

Estamos a preparar a 2ª edição, para a qual contamos já com novos apoios: Região de Turismo do Algarve, Sovena, Centro de Ciência do Café (Delta Cafés), CEPAL - Centro

de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, Granja dos Moinhos de Adolfo Henriques, Grupo Vila Galé , Sociedade Portuguesa de Cardiologia - Patrocínio Científico da edição, entre outros.

Pensamos que seria oportuno e bastante interessante agendarmos a realização de um debate e apresentação deste livro nesse município, com a presença do autor.

Estamos ao inteiro dispor para qualquer informação adicional.

Gratos desde já pela atenção dispensada, ficamos a aguardar as vossas notícias com expectativa.

Maria de Lourdes Pereira  
Cultura

cultura@althum.com  
Mob: (+351) 964 136 639  
Skype: maria.lourdes.pereira

Rua Conde de Sabugosa, 7 - 1º Dto Portugal  
1700-115 LISBOA

[www.althum.com](http://www.althum.com)

---

**Relatório do documento N.º:** 1487    **Tipo registo:** Entrada    **Registado no dia:** 04/02/2015    **Processo:**

**Remetente:** Ext.: Althum    **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência    **Registado por:** mrodrigues

**Tipo de documento:** e-mail    **Atualizado por:** mrodrigues

**Documento N.º:**    **Referência:**    **Data:** 04-02-2015

**Assunto:** Apresentação do livro "DIETA MEDITERRÂNICA"

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 04-02-2015 17:33 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 12-02-2015 17:13 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara**

---



Manuela Maria Alves Morais

Contribuinte Nº 133 528 057

Rua Cantor Zeca Afonso, 686 – 5º D

4200-534 Porto

[tartaruga.editora@gmail.com](mailto:tartaruga.editora@gmail.com)

Porto, 15 de Janeiro de 2015

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de *Olhão*

**A Culpa de Deus, para um ensaio sobre o livre arbítrio, revela as origens da antiga sabedoria e abre a porta para o fascinante mundo da procura do divino, e descubre uma forma alternativa de contactar com o seu ser, de crescer e ajudar o mundo a melhorar. Este livro fascinante investiga o contexto cultural e histórico de uma tradição que influenciou muitas gerações através de uma personagem fascinante, Jerónimo, que irá desvendar o segredo das raízes para receber conselhos práticos sobre a forma de a aplicar na vida diária: nos relacionamentos familiares, em casa, no trabalho, na saúde e na espiritualidade. Praticamente em todas as culturas, a maior sabedoria é parte integrante do seu pensamento religioso. O Céu azul conduz para um caminho amplo e luminoso. Este livro fabuloso é, também, um romance imperdível.**

Será, com certeza, uma excelente aquisição para a Biblioteca dessa entidade.

Autor – **ROCHA DE SOUSA** – *Algarvio*

Título – **A CULPA DE DEUS**

Páginas – 355

Preço – 20 €

Isento de IVA e transporte

Certa do bom acolhimento desta excelente Obra, envio os melhores e mais respeitosos cumprimentos.

*Manuela Morais*

— Estas coisas são como são, as verbas escassas, é preciso esperar pelas decisões superiores. Mas eu creio que está tudo a correr bem, diga à mãe do pequeno que dentro de uma semana teremos o despacho do senhor Director Geral.

— Agradeço-lhe muito, senhor secretário.

Comecei a descer as escadas correndo — *espera por mim, tem cuidado não caias* — e eu na mesma, não por traquinice, eu na mesma sob o peso da humilhação, vergado à vergonha de ter que pedir aquilo a que tinha direito, mal sonhando, e já cheio de medo, com os mestres austeros, os colegas desinibidos, as ruas em labirinto; estava tudo determinado, se a bolsa me fosse concedida, havia quarto na casa da minha tia, emigrada do Algarve com os filhos após a morte do marido, e assim eu poderia ir e vir, de Carnide para os Restauradores e vice-versa, metido no eléctrico pelas manhãs frias, pelas tardes quase noite, uma grande pedra habitando o meu peito — e cada vez menos decidido a explorar aquele mundo medonho, fascinante para os outros, anémicos mas saltando de galho em galho, entrando a correr nas lojas ou passando de um lado para o outro das ruas em cada pausa do trânsito; eu talvez pudesse ler as primeiras páginas dos jornais nas tabacarias, a proteger-me da chuva e do vento, porque nada do que tinha para vestir no Inverno era verdadeiramente adequado a tal contexto, mesmo com lenços em volta do pescoço ou encolhendo as abas da gabardina, colado às portas dos cafés, na espera do eléctrico e para me sentar no início da linha, as pernas apertadas com uma súbita e irritante vontade de urinar, sem saber onde podia aliviar-me, atrasando tudo, percorrendo por vezes ruas inteiras a fim de alcançar uma rerete pública conhecida. Perdia ridiculamente o eléctrico, esperava um tempo infinito por outro, molhado, agarrando laboriosamente o T, o esquadro, o «Vignola», uns cadernos de merda cheios de exercícios errados de geometria descritiva, contando com mágoa o dinheiro que me estava enviado pela família e «ajudado» pela bolsa escassa que ia levantar ao Centro Universitário como o pré na tropa, em Mafra, paredes geladas e ressoantes, a dureza de tudo na vertigem das «habilidades» físicas ou nas corridas sem fim onde tombavam por vezes, em desmaio, alguns mancebos. E eu passara todos os anos no liceu, por causa da bolsa, tendo em conta o futuro,

## ROCHA DE SOUSA



# A CULPA DE DEUS

para um ensaio sobre  
o livre arbítrio



---

**Relatório do documento N.º:** 1399    **Tipo registo:** Entrada    **Registado no dia:** 03/02/2015    **Processo:**

**Remetente:** Ext.: Manuela Maria Alves Morais    **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência    **Registado por:** acabanita

**Tipo de documento:** Ofício    **Atualizado por:** acabanita

**Documento N.º:**    **Referência:**    **Data:** 15-01-2015

**Assunto:** Solicita a aquisição de livros para a biblioteca

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

**Classificação:**

**Observações:**

---

**Percurso:**

---

Registo inicial (1) no dia 03-02-2015 14:52 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 04-02-2015 15:18 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda Rendeiro.**

Transição (3) efetuada no dia 13-02-2015 12:52 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro  
**Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara**

---





Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens – Ria Formosa  
Apartado 1009, 8700-282 Olhão  
927659313  
rias.aldeia@gmail.com  
rias-aldeia.blogspot.com  
www.aldeia.org



**Assunto:** Proposta de parceria entre a Câmara Municipal de Olhão e o RIAS/ALDEIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

A Associação ALDEIA, através do Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens (RIAS) vem por este meio apresentar duas propostas de parceria com a Câmara Municipal de Olhão.

Desde 2009, ano em que assumimos a gestão do centro de recuperação, temos vindo a desenvolver actividades com a população com o objectivo de alertar para a conservação da natureza e para a importância da nossa fauna selvagem. As actividades desenvolvidas nos últimos anos em Olhão estão referidas em anexo a esta proposta.

Assim a presente carta tem como objectivo promover uma colaboração financiada pela Câmara Municipal de Olhão para a realização de actividades com interesse cultural, pedagógico e ambiental. Este pedido de apoio serve para melhorar a realização de acções pedagógicas/ educação ambiental permitindo uma maior resposta às solicitações que têm vindo a aumentar por parte de estruturas de ensino, entre outras.

A proposta está estruturada da seguinte forma:

- Apresentação do Projecto RIAS
- Apresentação da Associação ALDEIA
- Meios de Financiamento
- Proposta I – Plano de actividades para 2015
- Proposta II – Educação Ambiental nas escolas do concelho
- Contactos
- Anexo – Actividades desenvolvidas em Olhão nos últimos anos

Olhão, 02 de Fevereiro de 2015

Fátima Pinto Azevedo



(Coordenadora e Bióloga do RIAS)

## **● projecto - RIAS**

Após concurso público, foi assinado a 27 de Março de 2009, um contrato de parceria entre a Associação ALDEIA, o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – e a ANA – Aeroportos de Portugal – para a recuperação de animais selvagens no Centro de Recuperação de Aves (CRA) do Parque Natural da Ria Formosa, na Quinta do Marim, Olhão. Deste modo, sob orientação do ICNF, e com apoio financeiro da ANA no âmbito da iniciativa “Business & Biodiversity”, a Associação ALDEIA assumiu, a partir de 1 de Outubro de 2009, a gestão do Centro com um novo projecto mais abrangente.

O RIAS - Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens da Ria Formosa tem como principais objectivos a recuperação de animais selvagens, a investigação dos factores de risco para a sua conservação, e a educação ambiental da população em geral para a importância da Biodiversidade.

Funcionando como um hospital de fauna selvagem, o trabalho do RIAS consiste na recepção e tratamento de animais que são encontrados feridos ou debilitados e posterior libertação, sempre que possível, no local onde foram encontrados. Além destes, também a recepção de animais mortos de espécies prioritárias é importante, para tentar perceber as causas de morte e, assim, determinar factores de risco para as populações selvagens.

Se o trabalho de recuperação tem um impacto imediato no bem-estar e sobrevivência de cada animal que passa pelo RIAS, esse trabalho, associado à investigação e à educação ambiental e sensibilização da comunidade, em particular as gerações mais novas, poderá ter um impacto global na conservação de populações e espécies de animais selvagens, não só na Ria Formosa, como em todo o país.

## **● que é a ALDEIA?**

A Associação ALDEIA é uma organização não-governamental de ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, que tem como objectivo principal contribuir para um desenvolvimento sustentável, fundamentado na conservação da Natureza e na preservação da Cultura e Tradições que sobrevivem nos meios rurais.

Promove acções de educação e formação nas áreas do Ambiente e Conservação da Natureza, divulgação e valorização da cultura e das tradições rurais, e dinamização do voluntariado e associativismo.

Assumindo um carácter generalista e integrador, a associação tem tentado diversificar os tipos de actividades que organiza, bem como a abordagem que faz às diversas temáticas.

## Meios de Financiamento

O RIAS funciona desde 2009 com base na parceria acima referida, nos seguintes moldes:

- O ICNF cede as instalações e garante o transporte dos animais feridos até ao centro.
- A ANA – Aeroportos de Portugal fornece apoio financeiro que permite a contratação de dois técnicos a tempo inteiro e um técnico a tempo parcial. Este apoio apenas está contratualizado até 2017 inclusive.
- A ALDEIA tem a seu cargo as seguintes acções no RIAS:
  - Acolhimento e tratamento médico-veterinário dos animais selvagens de espécies protegidas;
  - Apresentação de propostas de soluções e destinos para os animais recolhidos;
  - Devolução dos espécimes aptos ao seu habitat natural;
  - Gestão da informação recolhida e o seu envio para a coordenação da Rede Nacional de Recolha e Recuperação de Animais Selvagens (RNRRAS);
  - Contribuição para:
    - ✓ A educação ambiental através de actividades de recuperação de fauna selvagem;
    - ✓ O conhecimento científico;
    - ✓ A vigilância sanitária;
    - ✓ A realização de acções de conservação da natureza, designadamente, *exsitu*.
  - Realização de eventos (cursos, workshops, jornadas, etc.) relacionados com biologia, ecologia e conservação da biodiversidade.

Para fazer face às despesas inerentes ao trabalho diário, o RIAS depende de donativos de particulares e empresas, realização de actividades pagas, campanhas de apadrinhamento de animais em recuperação e campanhas de angariação de materiais. No entanto, o que é conseguido por estes meios já não é suficiente para garantir o progresso e as condições ideais de trabalho.

## **Proposta I - Plano de actividades para 2015**

Nesta proposta o RIAS compromete-se a desenvolver um pacote de 12 actividades abertas ao público em geral, que inclui 5 saídas de campo e 7 actividades para pais e filhos.

### **PROPOSTA DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER:**

#### **- Março de 2015**

Saída de campo: Observação de Aves na Quinta de Marim

Actividade "Pais e crias": Construção de comedouros para aves

#### **- Abril de 2015**

Saída de campo: Identificação de Aves Limícolas

Actividade "Pais e crias": Reutilização de materiais – O Camaleão

#### **- Maio de 2015**

Saída de campo: Observação de Aves Marinhas

Actividade "Pais e crias": Reutilização de materiais – Rapinas Nocturnas

#### **- Junho de 2015**

Saída de campo nocturna: Aves de rapina nocturnas

Actividade "Pais e crias": Reutilização de materiais – Os morcegos

#### **- Julho de 2015**

Actividade "Pais e crias": Reutilização de materiais – Rapinas Diurnas

#### **- Agosto de 2015**

Actividade "Pais e crias": Reutilização de materiais – Os nossos cágados

#### **- Setembro de 2015**

Actividade "Pais e crias": Construção de caixas-ninho

#### **- Outubro de 2015**

Saída de campo: Aves migradoras

As saídas de campo têm a duração de 4h e incluem o acompanhamento de pelo menos um monitor especializado e disponibilização de binóculos e guias de campo.



As actividades para pais e filhos têm a duração de 3h e incluem o acompanhamento de dois monitores especializados e todo material necessário para a realização da actividade.



As actividades deverão ser comparticipadas pela CM de Olhão no valor de 200€ por cada actividade, sendo a actividade gratuita para os participantes.

## **Proposta II - Educação Ambiental nas escolas do concelho**

O RIAS propõe-se a desenvolver um programa de educação ambiental nas escolas do concelho comprometendo-se a visitar todas as escolas de 1º, 2º e 3º ciclo pelo menos uma vez e os jardins-de-infância 2 vezes, realizando no mínimo 72 acções em 9 meses (exclui-se os períodos de férias lectivas).

O RIAS disponibiliza:

- Equipa de formadores que se desloca ao estabelecimento de ensino para realizar actividades de Educação Ambiental;
- Actividades adaptadas à faixa etária dos participantes e sempre complementadas com uma acção prática;
- Temáticas a desenvolver sobre fauna local, com material didáctico inovador;
- Duração média de cada actividade varia entre 45 minutos e 1h30.

## Exemplos de actividades preparadas para 2015

---

### Workshop de comedouros para aves

**Descrição:** Será feita uma introdução teórica sobre o que são, importância e para que servem. Posteriormente os participantes serão divididos em grupos para proceder à montagem ou decoração dos comedouros.

**Duração:** 1h30

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

---

### Workshop sobre Penas

**Descrição:** Será feita uma introdução teórica sobre que diferentes penas existem e quais as suas funções e adaptações. Depois os participantes elegem uma pena à sua escolha para desenharem, pintarem e identificarem as principais características.

**Duração:** 1h

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

---

### Palestra "Conhecer a nossa fauna"

**Descrição:** Numa palestra interactiva os participantes vão conhecer vários animais da nossa fauna como a águia-de-asa-redonda, o bufo-real e o cágado-de-carapaça-estriada. Ao longo da palestra são usados materiais biológicos.

**Duração:** 1h

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

---

### O que é uma egagrópila?

**Descrição:** Será feita uma introdução teórica sobre o que são egagrópilas. Os participantes serão divididos em grupos para que possam explorar as egagrópilas identificando os ossos com a ajuda de um monitor.

**Duração:** 1h

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

---

### Hora do Conto

**Descrição:** Será contada uma história sobre espécies autóctones e a importância da preservação da nossa fauna. O conto será complementado com algumas actividades de pintura, montagem de um boneco/puzzle, música e projecção de imagens.

**Duração:** 1h30

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

---

### Devolução à natureza de um animal

**Descrição:** Pequena apresentação sobre o RIAS, o que fazer se encontrar um animal ferido e sobre a história do animal a libertar. Posterior devolução à natureza do mesmo.

**Duração:** 45h

**Local:** Escola

**Calendarização:** Todo o ano

---

Estas actividades necessitam de um apoio da CM Oihão no valor de 4000€ para garantir a disponibilidade de um técnico, deslocações e materiais necessários para as actividades.

## Resumo das propostas

	Nº de actividades	Valor total	Justificação dos valores
Proposta 1 – Actividades para o público geral	12	2400	Materiais, equipamentos, técnico por actividade
Proposta 2 – Actividades nas escolas	72 (mínimo)	4000	Materiais, deslocações, técnico a tempo inteiro (9 meses).

Caso seja do interesse da Câmara Municipal de Olhão, o RIAS tem disponibilidade para executar ambas as propostas, o que teria um encargo financeiro total de 6400€, para uma parceria de um ano.

## Contactos

RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens

Telemóvel: 927659313

E-mail: [rias.aldeia@gmail.com](mailto:rias.aldeia@gmail.com)

Sítio da ALDEIA na internet: [www.aldeia.org](http://www.aldeia.org)

Blog do RIAS: [rias-aldeia.blogspot.com](http://rias-aldeia.blogspot.com)

Morada: CEAM - Quinta de Marim - Parque Natural da Ria Formosa – Quelfes 8700 - 194 Olhão

# RIAS/ALDEIA

Cursos/Saídas de Campo/ Festas Beneficência/ Eventos já desenvolvidos em Olhão (2009 – 2014)

	<p><b><u>Workshop Prático de Recuperação de Animais Silvestres, 17ª Edição</u></b>          4 a 6 de Abril de 2014          Ecoteca de Olhão - Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Curso de Iniciação: Identificação e Ecologia de Répteis e Anfíbios, 3ª edição</u></b>          15 e 16 de Março de 2014          Ecoteca de Olhão - Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Curso de Iniciação à Identificação e Ecologia de Répteis e Anfíbios, 3ª edição</u></b>          12 e 13 de Outubro de 2013          Ecoteca de Olhão          Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Mini-curso: Iniciação à Identificação de Aves Limícolas</u></b>          19 de Maio de 2013          Olhão          Ecoteca de Olhão / Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Workshop Prático de Recuperação de Animais Silvestres, 15ª Edição</u></b>          12 a 14 de Abril de 2013          Olhão          Ecoteca de Olhão</p>
	<p><b><u>Curso de Iniciação à Identificação e Ecologia de Répteis e Anfíbios, 2ª edição</u></b>          23 e 24 de Março de 2013          Olhão          Ecoteca de Olhão</p>
	<p><b><u>Curso de Iniciação: Identificação e Ecologia de Répteis e Anfíbios</u></b>          12 e 13 de Maio de 2012          Olhão          Quinta de Marim</p>

	<p><b><u>Curso de Iniciação à Fotografia e Vídeo da Natureza</u></b>  31 de Março e 1 de Abril de 2012  Olhão  Quinta de Marim</p>
	<p><b><u>Iniciação à Anilhagem Científica de Aves</u></b>  19 e 20 de Novembro de 2011  Olhão  Quinta de Marim</p>
	<p><b><u>Curso de Iniciação: Identificação e Ecologia de Morcegos</u></b>  17 e 18 de Setembro de 2011  Olhão  Quinta de Marim</p>
	<p><b><u>Curso Prático de Construção, Gestão e Monitorização de Charcos para a Vida Selvagem, 2ª edição</u></b>  19 e 20 de Março de 2011  Olhão  Quinta de Marim - PNRF</p>
	<p><b><u>Workshop: Anatomia e Necropsia de Aves Selvagens - 2ª Edição</u></b>  4 a 6 de Março de 2011  Quinta de Marim, Olhão</p>
	<p><b><u>Conversas sobre a Ria Formosa</u></b>  Hotel Real Marina, Olhão  11 de Novembro de 2010</p>
	<p><b><u>Workshop Prático de Recuperação de Animais Silvestres, 11ª edição</u></b>  22 a 24 de Outubro de 2010  Olhão  Quinta do Marim - Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Exposição Fotográfica sobre o RIAS</u></b>  29 de Julho a 9 de Agosto de 2010  Ria Shopping, Olhão</p>

	<p><b><u>Workshop Prático de Recuperação de Animais Silvestres – 8ª edição</u></b>  11 a 13 de Dezembro de 2009  Olhão  Quinta do Marim - Parque Natural da Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Saída de Campo: Observação de Aves por Terras Algarvias</u></b>  20 de Março de 2011  Salinas da Fuseta e Ria Formosa</p>
	<p><b><u>Fim-de-semana Europeu de Observação de Aves</u></b>  2 e 3 de Outubro de 2010  Mogadouro, Gouveia e Olhão</p>
	<p><b><u>Fim de Semana Europeu de Observação de Aves</u></b>  3 e 4 de Outubro de 2009  Vimioso - Gouveia - Olhão</p>
	<p><b><u>Festa de Beneficência do RIAS</u></b>  10 de Dezembro de 2011  Olhão  Casa do Povo de Moncarapacho</p>
	<p><b><u>Festa de Beneficência "Todos pelo RIAS"</u></b>  21 de Junho de 2014  Olhão – Quinta de Marim</p>

Nº participantes: +/- 1000

## Educação Ambiental (excepto devoluções à Natureza de animais) já desenvolvidas (2013-2014)

Data	Entidade / Escola	Tipo de acção	Nº de Participantes
25/03/2013	Ecoteca de Olhão	Palestra: Os Segredos das nossas Aves	15
26/03/2013	ATL Kids Meeting	Visita ao RIAS	12
26/04/2013	Bela Romão Croquet Club	Stand divulgativo e devolução à Natureza de Animais Recuperados	80
04/05/2013	Parque Natural da Ria Formosa	Dia Aberto do PNRF: visitas ao RIAS, divulgação de projectos e devolução à	50
11/02/2014	Ecoteca de Olhão	Palestra sobre a fauna selvagem e jogos didácticos	20
28/02/2014	Escola Secundária João de Deus	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS	15
17/03/2014	Curso de Turismo e Ambiente	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS	10
22/03/2014	Escola EB 2,3 Paula Nogueira	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS e jogos didácticos	20
10/04/2014	CATL da Cavalinha, Cruz Vermelha	Hora do Conto	40
11/04/2014	CATL da Cavalinha, Cruz Vermelha	Hora do Conto	30
23/04/2014	Universidade do Algarve	Visita ao RIAS	20
26/04/2014	Catequese da Paróquia de Santa Bárbara de Nexe	Visita ao RIAS	15
28/04/2014	Escola EB de Castro Marim	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS e jogos didácticos	20
03/05/2014	PNRF	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS e jogos didácticos	15
03/05/2014	Escuteiros da AEP de Quelfes	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS	15
11/06/2014	Ecoteca de Olhão	Palestra sobre a fauna selvagem	20
28/07/2014	Colégio Bernardete Romeira	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS e palestra	15
10/09/2014	Centro "Os Mochos"	Visita ao Centro de Interpretação Ambiental do RIAS e palestra	10
11/11/2014	Ecoteca de Olhão	Palestra sobre a fauna selvagem	15

## **Cursos/ Saídas de Campo/ Eventos a desenvolver em 2015 já confirmados**

### **Curso de Iniciação à Identificação e Ecologia de Répteis e Anfíbios**

Data: 21 e 22 de Março

Local: Ecoteca de Olhão

### **Workshop Prático de Recuperação de Animais Silvestres, 18ª Edição**

Data: 10 a 12 de Abril

Local: Ecoteca de Olhão

### **Mini-curso: Iniciação à Identificação de Aves Limícolas**

Data: 17 de Maio

Local: Ecoteca de Olhão

### **Workshop de Iniciação à Fotografia de Natureza**

Data: 13 e 14 de Junho

Local: Ecoteca de Olhão

---

Relatório do documento N.º: 1371 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 03/02/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Aldeia - Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambient **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Proposta Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de parceria entre a Câmara Municipal de Olhão e o Rias/Aldeia

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 03-02-2015 11:42 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 03-02-2015 15:32 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda.**

Transição (3) efetuada no dia 13-02-2015 13:04 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro  
**Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara**

---



BIBLIOTECA MUNICIPAL  
**INFORMAÇÃO**

DE <b>Mário José Vicente Faria</b>	Nº <b>475</b>
PARA <b>Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)</b>	DATA <b>12/02/2015</b>
ASSUNTO <b>OFERTA DO LIVRO FOTÓGRAFOS E FOTOGRAFIA, RETRATO DE PRESIDENTES.</b>	

A ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. ofereceu à Biblioteca Municipal 1 exemplar do livro **“Fotógrafos e fotografia, retrato de Presidentes”**.  
Mais informamos que procederemos ao tratamento documental e disponibilizaremos o referido título aos leitores e utilizadores deste espaço.

Mário Faria  
Bibliotecário

---

Relatório do documento N.º: 475    Tipo registo: Interna    Registado no dia: 12/02/2015    Processo:

Remetente: Func.: Mário José Vicente Faria    **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência    Registado por: mfaría

Tipo de documento: Informação    Atualizado por: mfaría

Documento N.º:    Referência:    Data: 00-00-0000

Assunto: Oferta do livro Fotógrafos e fotografia, retrato de Presidentes.

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 12-02-2015 16:19 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendelro)

Movimento efetuado por mfaría Func. 833 - Mário José Vicente Faria

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 13-02-2015 13:12 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendelro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendelro

**Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara para aceitação de oferta/doação.**

---

Registado

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de OlhãoLargo Sebastião Martins Mestre, n.º 43  
8700-349 Olhão

Data

2015.01.30

**Assunto: Constituição de Direito de Superfície**

Nemésio Martins, portador do cartão de cidadão 06276450, com o NIF 184695819, e morada na Estrada Nacional 398 Caixa Postal 428-V 8700-131 Moncarapacho, na qualidade de Presidente da Direcção do Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, vem requerer a V. Exa. que se digne aprovar a cedência gratuita do direito de superfície do lote 13, do Loteamento Municipal de Moncarapacho, por um período de 50 anos, à instituição Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense (LGCM), sendo que esta parcela de terreno se destinará exclusivamente à edificação das Instalações Desportivas do LGCM.

Importa ainda esclarecer V. Exa. que esta instituição Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense tem a atividade CAE 93192 – Outras Actividades Desportivas Não Especificadas, e promove as ações desportivas na modalidade de futebol e motricidade infantil com atletas desde os mais baixos escalões de formação até o escalão Sénior.

Assim, aguarda-se o deferimento de V. Exa, disponibilizando qualquer esclarecimento necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Espera Deferimento

O Requerente



(Nemésio Martins)





# LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

Fundado em 4 de Março de 1953

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão  
Dr. António Pina

N/Referência	Data
LGCM 2014/2015	20/08/2014

**Assunto** Pedido de Alteração de Titular

A Direção do Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense vem por este meio solicitar junto de V. Exa que proceda a alteração de proprietário do Lote 13, correspondente às Instalações Desportivas do LGCM, passando o terreno para o nome do Clube.

A construção das Instalações Desportivas do LGCM ocorreu em 1970, sendo que para isso ser possível, foi acordado com o Município que este cederia uma parte do terreno, sendo que a restante área necessária foi cedida ao Clube pelos proprietários a poente.

Neste momento a Direção do Clube pretende avançar com a requalificação do espaço com o objetivo de normalizar o campo de jogo por forma a obedecer as exigências legais impostas pela Federação Portuguesa de Futebol, o que levará à cedência de mais uma faixa de terreno (300 m<sup>2</sup>) por parte dos respetivos proprietários.

Mais informamos que estaremos ao dispor em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

*Nemésio Martins*

(Nemésio Martins)

OLHÃO



Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178  
Telefone: 289710772

NPP: 422268/2014

Nº Ofício: 422268/2014NPP - 93 - 1

Entidade Destino:  
Exmº Procurador Adjunto do DIAP - Unidade Local de Olhão.

Entidades CC:  
Dr. Delegado de Saúde de Olhão, Presidente da Câmara Municipal de Olhão., Delegação da Segurança Social de Olhão.

(Com Conhecimento)

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão.  
Rua Capitão João Carlos Mendonça-Olhão.

---

Ofício

Identificação

---

N/Referência:	422268/2014NPP-93-1	Data:	2014-12-19
V/Referência:			
Responsável:	139596, LINA MARIA GOMES TEIXEIRA		

Envio de Expediente

Junto se envia a V. Ex.ª. a Participação com o NPP em epígrafe, para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

MIGUEL ANDRE MOREIRA MAIO

Subcomissário

Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Oihão

NPP: 422268/2014

- Ao MIAPP;

- Remeter ao Ex<sup>mo</sup> Procurador Adjunto do  
DIAP- Unidade Local de Oihão;

- Dar conhecimento à Delegação de Oihão  
da Segurança Social, ao Dr. Delegado de  
Saúde de Oihão e à Câmara Municipal  
de Oihão.

Participação

29/9/2014

Vitor David

Vitor Manuel Sousa David  
Chefe Principal

Diligência

Data/Hora: 2014-09-26 / 14:15h  
Autuante: JOSE FRANCISCO BENTO SILVESTRE, Matrícula n.º 134244

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2014-09-25 / 01:15h  
Tipificação: Pedido de Auxílio de idoso

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Não  
A PSP deslocou-se ao local e detectou indícios claros da prática dos factos? Sim  
Meio de Comunicação: Rádio Comunicado por: Elemento policial  
Data/Hora: 2014-09-26 / 13:54h

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Residência particular  
País: Portugal  
Distrito: Faro Concelho: Oihão  
Morada: Travessa Almirante Reis , 14, 8700 Oihão

Outro(s) Interviente(s)

Tipo de Ligação: Participante

Nome: José Inácio Gama  
Doc. Identif.: Bilhete de Identidade n.º 6583588  
Identificação fornecida verbalmente? Sim  
Dados de Emissão: 2006-10-23, emitido por Serviços de Identificação Civil, em Faro  
Data de Nascimento: 1937-11-08 Sexo: Masculino  
Morada: Travessa Almirante Reis (Oihão), 14  
Código Postal: 8700 Oihão

Foi accionada a Inspeção Judiciária? Não

Informações complementares

Quando me encontrava no exercício das minhas funções, na qualidade de arvorado ao carro patrulha, foi-me determinado superiormente para me deslocar á supracitada residência pelo facto do individuo ter solicitado a nossa presença.

Chegado ao local verifiquei que a residência em causa não possuía janela, tendo um painel em madeira a tampar essa abertura e estava no exterior diversas peças de vestuário espalhadas pelo solo.

O residente chegou pouco tempo depois e disse que supostamente alguém tinha ali estado a mexer nas suas roupas, desconhecendo se algum objeto tinha sido retirado.

O mesmo disse que vive naquela habitação á cerca de vinte anos, que serve apenas para ele dormir, não tem água, esgotos e

eletricidade, fazendo as suas necessidades fisiológicas para um balde.

Foi confirmada essa situação por esta Polícia, apurando-se que a habitação não tem as mínimas condições de habitabilidade.

Em contacto informal com vizinhos ali presentes, foi-me informado que o residente despeja o balde com urina e fezes para a via pública, causando um cheiro nauseabundo na artéria indicada.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Participação, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Participante: \_\_\_\_\_

O Autuante: José Francisco Bento Silvestre

---

Relatório do documento N.º: 16656 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 29/12/2014 Processo: 2015/ASA/1

Remetente: Ext.: Comando Distrital de Policia de Faro **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mcale

Documento N.º: Referência: Data: 19-12-2014

Assunto: NPP: 422268/2014

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 29-12-2014 14:12 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!!**

Transição (2) efetuada no dia 30-12-2014 15:19 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda para os devidos feitos.**

Transição (3) efetuada no dia 05-01-2015 17:53 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.: Considerando ser idoso e só, para que seja feito o acompanhamento e as diligências necessárias, de modo a ser encaminhado para lar.**

Transição (4) efetuada no dia 06-01-2015 12:12 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.: À Dr.ª Mara para articular com a Segurança Social, no sentido de averiguar se este idoso tem acompanhamento por essa entidade.**

Transição (5) efetuada no dia 15-01-2015 17:36 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé

**Motivo/Obs.:** No dia 07/01/2015 contactou-se a Dr.ª Sónia Nobre no sentido de recolher alguma informação sobre o Sr. José Inácio Gama e perceber se já foram tomadas algumas diligências. A Dr.ª Sónia referiu que os Serviços da Segurança Social não possuem qualquer informação sobre o utente em causa, pelo que se agendou visita domiciliária conjunta. A visita ficou agendada para o dia 15/01/2015 pelas 14h30, onde estariam presentes uma Técnica da Segurança Social, do Município e Agentes da PSP. De acordo com o combinado, hoje deslocámo-nos à habitação sita na Travessa Almirante Reis n.º 14. Constatou-se que o idoso não se encontrava. Exteriormente, foi possível verificar que casa apresenta alguma degradação e tem uma placa com a indicação de que se encontra à venda. Seguidamente dirigimo-nos à casa da irmã do Sr. José Inácio, na Rua Gonçalo Velho n.º 65, uma vez que a vizinhança nos referiu que é na casa da irmã que este passa a maior parte do dia, só regressando à sua casa à noite. Nesta habitação, composta por r/c e 1º andar, constatou-se que vivem dois agregados familiares: no r/c residem 3 elementos: Maria do Rosário de 70 anos, pensionista, irmã de José Inácio; Manuel Mateus Brito Gomes de 77 anos, cunhado de José Inácio e Jorge Manuel Gama Gonçalves de 51 anos, pensionista, sobrinho de José Inácio, filho de Maria do Rosário e Jorge Manuel. No 1º andar da habitação reside o agregado familiar de Sílvia Cristina Gama Gomes de 31 anos, sobrinha de José Inácio, filha de Maria do Rosário e Jorge Manuel. Este agregado é composto pela Sílvia, o cônjuge, Daniel, e 4 filhas, 2 delas (7 e 11 anos) filhas apenas de Sílvia e as outras 2 meninas, filhas apenas de Daniel. A habitação denotava alguma falta de higiene e alguma desarrumação. Abordámos o Sr. José Inácio relativamente à participação que fez na PSP, ao que este referiu que terão entrado na casa e revoltado tudo o que lá tinha, deixando a porta aberta. Como o Sr. José Inácio não se demonstrou muito colaborante, tentámos o diálogo com Maria do Rosário, o que se revelou impossível, uma vez que a Sra. praticamente não respondia às questões que lhe eram colocadas, utilizando um vocabulário muito obscuro. Apenas com o cunhado de José Inácio foi possível dialogar e perceber a organização daquela família. Segundo se apurou, o Sr. José Inácio passa todo o dia na casa da irmã e volta à sua residência apenas à noite. Quando alertados para o caso da habitação onde o Sr. José pernota ser vendida ou eventualmente lhe ser intentada alguma ação de despejo (pois foi possível perceber que não paga a renda há cerca de 2 anos) e para além desta não possuir as mínimas condições para viver com dignidade, sem água, luz, com bastante lixo no interior e degradada, a Irmã referiu logo que não o quer receber em sua casa, por outro lado o cunhado salientou que o acolhe em casa, tendo-se já disponibilizado para isso, o Sr. Inácio é que não aceitou. Quando questionado pela Dr.ª Carmen Roque, Técnica da Segurança Social, sobre a possibilidade de ser integrado em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Iar), o Sr. Inácio recusou esse apoio. Nesta sequência a Dr.ª Carmen questionou sobre a possibilidade de apresentar a recusa por escrito, ao que este concordou. A sobrinha Sílvia que chegou no decorrer da nossa visita, elaborou a declaração de recusa e o Sr. José Inácio assinou. Após este procedimento, abandonámos a habitação, disponibilizando-nos para prestar alguma colaboração caso necessitassem. Este é, sem dúvida, um agregado familiar muito vulnerável, atendendo, por um lado à idade de 3 elementos (Sr. José Inácio, Irmã e cunhado) e aos aparentes (não é possível comprovar documentalmente) problemas ao nível da saúde mental (Sr. José Inácio, a irmã e o sobrinho Jorge). Para além da Sílvia, apenas o Sr. Manuel conseguiu manter uma conversa com a equipa e clarificar a forma como estão organizados naquele espaço. A equipa efetuou as diligências possíveis, no sentido salvaguardar a situação do Sr. José Inácio. À Consideração Superior.

Transição (6) efetuada no dia 15-01-2015 17:56 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:**

Transição (7) efetuada no dia 16-01-2015 10:31 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:**

Transição (8) efetuada no dia 16-01-2015 14:35 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** Relativamente a esta situação envio o relatório da técnica (movimento 5) para conhecimento.

---

Transição (9) efetuada no dia 13-02-2015 13:13 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro  
**Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara, para dar conhecimento aos Srs Vereadores.**

---

**Documentos do processo**

---

**Processo N.º 2015/ASA/1 de 15/01/2015**

Entidade: Ext.: Polícia de Segurança Pública - Esquadra de Olhão

Descrição:

**Documentos:**

---

**Entrada em 29/12/2014 N.º 16656**

Remetente: Ext.: Comando Distrital de Policia de Faro

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Oficio

Documento N.º:

Referência:

Data: 19/12/2014

